
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

De AGOS <licitacoes.agos@gmail.com>

Data Seg, 09/12/2024 17:54

Para PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>

 1 anexo (12 MB)

DOCUMENTOS.zip;

Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a),

Conforme solicitado via chat do portal Licitações-e do Banco do Brasil, segue em anexo a documentação sobre o Lote 08 do referido pregão.

Att.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO
BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E ORÇAMENTO

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 18982

Protocolo: prp2265141630

Nome Fantasia: AGOS COMERCIO E SERVICOS

Razão Social: AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA

CNPJ: 34.346.979/0001-76

Inscrição Municipal: 18982

Atividade(s) (CNAE): **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4618-4/99** - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, **4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico, **4614-1/00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, **4744-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos, **4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, **4741-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, **9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, **4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, **4757-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, **4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **4743-1/00** - Comércio varejista de vidros, **4330-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil, **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4330-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque, **8230-0/01.82** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, **4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, **4754-7/03** - Comércio varejista de artigos de iluminação, **8130-3/00** - Atividades paisagísticas, **4756-3/00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, **4755-5/03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, **8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, **9319-1/01** - Produção e promoção de eventos esportivos, **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório, **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção, **4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica, **7420-0/01** - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, **4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria, **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis, **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral, **4774-1/00** - Comércio varejista de artigos de óptica, **4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, **4120-4/00** - Construção de edifícios, **7420-0/04** - Filmagem de festas e eventos, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **3292-2/02** - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, **6209-1/00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Município: Quatro Barras **Endereço:** RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI, 77, , CENTRO

CEP: 83420000

Local e data: Quatro Barras, quinta, 11 de maio de 2023

Vencimento:

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Observação

- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, ramo de atividade ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Tributação no prazo

máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. o não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.

ALVARÁ DE REGULARIDADE, válido por tempo INDETERMINADO, nos termos da Lei Vigente, e:

EXPRESSAMENTE condicionado ao Certificado de Vistoria de Bombeiros, ou documento equivalente válido e regular e demais licenças e exigências descritas abaixo.

Código de Autenticidade: **23N3E3CGGM**

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, ramo ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Cadastro e Tributação no prazo máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. O não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.

"EMITIDO PELO SERVIDOR EDUARDA PRODOSSIMO CARNEIRO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.979/0001-76, estabelecida na Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77 – Quatro Barras/PR, forneceu para AF CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.833.075/0001-63, com sede na Rua Manoel Alves Cordeiro, 66, Bairro Centro, Quatro Barras – PR, CEP 83420000, os seguintes itens:

- LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (4 UNIDADES)
- APARADOR DE GRAMA (4 UNIDADES)
- FURADEIRA (2 UNIDADES)
- MOTOSERRA PROFISSIONAL (4 UNIDADES)
- GRAMPEADOR/PINADOR (5 UNIDADES)
- SOPRADOR DE FOLHAS PROFISSIONAL (2 UNIDADES)

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos. A empresa cumpriu com os prazos estabelecidos. Portanto, não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Quatro Barras - PR, 27 de junho de 2024

37.833.075/0001-63

AF CONSTRUTORA LTDA

Rua Manoel Alves Cordeiro N°66
Cep: 83420-00

Quatro Barras

Osmar Bispo da Cruz

AF CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 37.833.075/0001-63

Osmar B. Cruz

DIRETOR

CPF 031.983.059-42

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600911547	CNPJ 34.346.979/0001-76	
NOME EMPRESARIAL AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DD.CC.28.66.4A.48.92.55.6E.9E.1D.79.88.BD.91.B5.C5.C8.D2.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34346979000176	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA:34346979000176	800265248521695038 8	12/09/2022 a 12/09/2023	Sim
Contabilista		WAGNER MATOS DE OLIVEIRA:	800265247664547990 1	13/07/2022 a 13/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
DD.CC.28.66.4A.48.92.55.6E.9E.1D.79.
88.BD.91.B5.C5.C8.D2.1E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 14:01:40

1D.BB.BA.15.9A.13.A8.67
06.16.34.E4.5A.A7.2E.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.346.979/0001-76
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA
NIRE	41600911547
CNPJ	34.346.979/0001-76
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	QUATRO BARRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15268

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15268
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.CC.28.66.4A.48.92.55.6E.9E.1D.79.88.BD.91.B5.C5.C8.D2.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA

Período da Escrituração:01/01/2022 a 31/12/2022CNPJ:34.346.979/0001-76

Número de Ordem do Livro:4

Período Selecionado:01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 510.767,40	R\$ 1.846.608,82
CIRCULANTE		R\$ 510.767,40	R\$ 1.846.608,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 81.311,31	R\$ 10.846,31
DISPONIVEL		R\$ 81.311,31	R\$ 10.846,31
CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 278.733,45
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 278.341,35
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 392,10
ESTOQUES		R\$ 429.456,09	R\$ 1.557.029,06
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS		R\$ 429.456,09	R\$ 1.557.029,06
PASSIVO		R\$ 510.767,40	R\$ 1.846.608,82
CIRCULANTE		R\$ 253.443,14	R\$ 1.218.440,97
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 253.443,14	R\$ 1.218.440,97
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.		R\$ 219.259,14	R\$ 1.155.033,88
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 400,00	R\$ 500,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 6.040,26	R\$ 14.390,06
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.065,78	R\$ 4.685,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 26.677,96	R\$ 43.831,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 257.324,26	R\$ 628.167,85
CAPITAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 157.524,26	R\$ 528.367,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 157.524,26	R\$ 528.367,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.CC.28.66.4A.48.92.55.6E.9E.1D.79.88.BD.91.B5.C5.C8.D2.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.346.979/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R\$ 3.404.020,19	R\$ 2.452.284,83
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.392.351,94	R\$ 2.452.284,83
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 11.668,25	R\$ 0,00
(-) (-)DEDUÇÕES		R\$ (320.030,61)	R\$ (275.188,01)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R\$ (320.030,61)	R\$ (275.188,01)
(-) (-)ABATIMENTOS		R\$ (16.885,67)	R\$ (39.794,22)
(-) DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (16.885,67)	R\$ (39.794,22)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.067.103,91	R\$ 2.137.302,60
(-) (-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (2.433.584,53)	R\$ (1.516.406,42)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.433.584,53)	R\$ (1.516.406,42)
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ (55.134,42)	R\$ (240.887,36)
(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (55.134,42)	R\$ (240.887,36)
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 578.384,96	R\$ 380.008,82
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (36.473,55)	R\$ (9.165,23)
(-)DESPESAS COM VENDAS		R\$ (244,54)	R\$ 0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (244,54)	R\$ 0,00
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (32.913,36)	R\$ (6.780,00)
PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (28.243,36)	R\$ 0,00
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (4.670,00)	R\$ (6.780,00)
(-) (-)RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (3.315,65)	R\$ (2.385,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.315,65)	R\$ (2.385,23)
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ 541.911,41	R\$ 370.843,59
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 541.911,41	R\$ 370.843,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.CC.28.66.4A.48.92.55.6E.9E.1D.79.88.BD.91.B5.C5.C8.D2.1E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2022**2021**

HISTÓRICO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	99.800,00	15.612,85	115.412,85
LUCRO DO EXERCÍCIO		541.911,41	541.911,41
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-400.000,00	-400.000,00
SALDO FINAL	99.800,00	157.524,26	257.324,26

2022

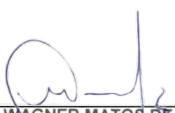
HISTÓRICO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	99.800,00	157.524,26	257.324,26
LUCRO DO EXERCÍCIO		370.843,59	370.843,59
SALDO FINAL	99.800,00	528.367,85	628.167,85

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 628.167,85 - seiscentos e vinte e oito mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

QUATRO BARRAS-PR, 31 de Dezembro de 2022.


GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES

CPF: [REDACTED]
titular


WAGNER MATOS DE OLIVEIRA

CRC: PR-0 [REDACTED] 7 CPF: 82 [REDACTED]
CONTADOR

RG 12.633.657-7 SSP-PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.346.979/0001-76
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA
NIRE	41600911547
CNPJ	34.346.979/0001-76
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	QUATRO BARRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21075

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21075
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.14.AA.64.1A.F6.4B.CB.9E.96.45.2F.97.DA.46.D6.21.E0.52.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.346.979/0001-76
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.846.608,82	R\$ 3.574.705,10
CIRCULANTE		R\$ 1.846.608,82	R\$ 3.574.705,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 10.846,31	R\$ 332.116,87
DISPONIVEL		R\$ 10.846,31	R\$ 332.116,87
CRÉDITOS A REALIZAR		R\$ 278.733,45	R\$ 2.051.262,92
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 278.341,35	R\$ 2.049.735,59
ADIANTAMENTOS		R\$ 392,10	R\$ 1.527,33
ESTOQUES		R\$ 1.557.029,06	R\$ 1.191.325,31
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS		R\$ 1.557.029,06	R\$ 1.191.325,31
PASSIVO		R\$ 1.846.608,82	R\$ 3.574.705,10
CIRCULANTE		R\$ 1.218.440,97	R\$ 2.946.258,68
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 1.218.440,97	R\$ 2.946.258,68
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.		R\$ 1.155.033,88	R\$ 2.694.556,10
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 500,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 14.390,06	R\$ 16.550,52
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 4.685,55	R\$ 5.173,46
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 43.831,48	R\$ 229.478,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 628.167,85	R\$ 628.446,42
CAPITAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 528.367,85	R\$ 528.646,42
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 528.367,85	R\$ 528.646,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.14.AA.64.1A.F6.4B.CB.9E.96.45.2F.97.DA.46.D6.21.E0.52.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.346.979/0001-76
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 3.684.344,36
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 2.452.284,83	R\$ 3.668.363,31
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 15.981,05
(-) (-)DEDUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (334.578,71)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS		R\$ (275.188,01)	R\$ (334.578,71)
(-) (-)ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (257.492,11)
(-) DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (39.794,22)	R\$ (257.492,11)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 3.092.273,54
(-) (-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.811.017,66)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.516.406,42)	R\$ (2.811.017,66)
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ (83.799,82)
(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (240.887,36)	R\$ (83.799,82)
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 197.456,06
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (197.177,49)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (197.177,59)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (188.942,59)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (6.780,00)	R\$ (8.235,00)
(+)RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,10
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,10
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ 0,00	R\$ 278,57
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 278,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.14.AA.64.1A.F6.4B.CB.9E.96.45.2F.97.DA.46.D6.21.E0.52.9D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 34.346.979/0001-76	Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	99.800,00	528.367,85	628.167,85
LUCRO DO EXERCÍCIO		278,57	278,57
Saldo Final em 31.12.2023	99.800,00	528.646,42	628.446,42
Notas			

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600911547	CNPJ 34.346.979/0001-76	
NOME EMPRESARIAL AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.14.AA.64.1A.F6.4B.CB.9E.96.45.2F.97.DA.46.D6.21.E0.52.9D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	[REDACTED]	WAGNER MATOS DE OLIVEIRA: [REDACTED]	8002652476645479901	13/07/2022 a 13/07/2025	Não
Procurador	[REDACTED]	WAGNER MATOS DE OLIVEIRA: [REDACTED]	8002652476645479901	13/07/2022 a 13/07/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	[REDACTED]	WAGNER MATOS DE OLIVEIRA: [REDACTED]	8002652476645479901	13/07/2022 a 13/07/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:
FD.14.AA.64.1A.F6.4B.CB.9E.96.45.2F.
97.DA.46.D6.21.E0.52.9D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/07/2024 às 10:21:37

5B.DA.33.2C.07.43.BB.AA
B2.47.C2.97.10.F3.C8.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA NIRE : 41210741388 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2423671993		
NIRE (Sede) 41210741388		CNPJ 34.346.979/0001-76		Data de Ato Constitutivo 29/07/2019	Início de Atividade 29/07/2019
Endereço Completo Rua LUCIA MADALENA STRAPASSONI, Nº 77, CENTRO - Quatro Barras/PR - CEP 83420-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO TAIS COMO REBOCOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS BICICLETAS, TRICICLOS PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, CARPETES, TAPETES E OUTROS ARTIGOS DE TAPECARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA, SISTEMA DE SEGURANCA, PAPEL DE PAREDE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS COMO PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL					
Capital Social R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES	CPF/CNPJ [REDACTED]	Participação no capital R\$ 99.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES		CPF [REDACTED]	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/06/2022	Número 20224092260	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2024, às 16:11:02 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **55GHQB1G**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA NIRE : 41210741388 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2423671993
---	---------------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90825544-56	34.346.979/0001-76	09/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA**
 Título do Estabelecimento **AGOS COMERCIO E SERVICOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI, 77 - CENTRO - CEP 83420-000**
FONE: (41) 3672-2577
 Município de Instalação **QUATRO BARRAS - PR, DESDE 09/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL**
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	0 16	GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/11/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90825544-56

Emitido Eletronicamente via Internet
31/10/2024 9:41:05



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034565352-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.346.979/0001-76**

Nome: **AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**# AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM
LICITAÇÕES LTDA #**

CNPJ.34.346.979/0001-76

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 01/11/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de novembro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 25A83623 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2024.11.05
13:27:12 BRST



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA
CNPJ: 34.346.979/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:53 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **A303.0522.D53B.1998**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.346.979/0001-76
Razão Social: AGOS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
Endereço: R DO CONTORNO ALBANO NOUTIN 1522 / GRANJA DAS ACACIAS /
QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111302465368795506

Informação obtida em 22/11/2024 14:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12987829

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA
OU
CNPJ n. 34346979/0001-76

Certidão emitida em: 26/09/2024 às 11:32:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/09/2024 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/09/2024 às 01:30
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 25/09/2024 às 21:00
JF Paraná (Processo Papel) até 26/09/2024 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/09/2024 às 21:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/09/2024 às 03:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/09/2024 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/09/2024 às 01:45

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 12987829
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1748474807





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835 / 8837
CEP: 83420-000 - Quatro Barras - PR

Certidão Negativa de Débitos Nº 12643

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA**, CPF/CNPJ nº **34.346.979/0001-76**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES EIRELI**, CPF/CNPJ nº **34.346.979/0001-76**, situado(a) na cidade de Quatro Barras - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

6BAE6E577ED3F364DD7875AB32531CAD

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/01/2025

Quatro Barras - PR, 2 de dezembro de 2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.346.979/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:04:16 do dia 18/11/2024 , com validade até o dia 18/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QZo4B5GwvQX2VO5UiUvA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.346.979/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:05:58 do dia 18/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FFD7181124110558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.346.979/0001-76

Certidão nº: 78071694/2024

Expedição: 11/11/2024, às 14:34:58

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.346.979/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES

1ª HABILITAÇÃO

29/07/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

19/07/2002 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO

19/10/2023

4b VALIDADE

19/10/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

000.000.000-00 SESP PR

4d CPF

000.000.000-00

5 Nº REGISTRO

04416545400

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9

10

11

12

ACC			
A			
A1			
B		19/10/2033	
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR



ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

08256120173
PR924454767

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.346.979/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGOS COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUCIA MADALENA STRAPASSONI	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AGOS.NET.BR	TELEFONE (41) 3672-2577
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.346.979/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUCIA MADALENA STRAPASSONI	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AGOS.NET.BR	TELEFONE (41) 3672-2577
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **07:52:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.346.979/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUCIA MADALENA STRAPASSONI	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AGOS.NET.BR	TELEFONE (41) 3672-2577
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **07:52:01** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.346.979/0001-76**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/07/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Períodos de qualificação Mei: **Não Existem**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.346.979/0001-76**

Razão Social: **AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Endereço:

**RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI, 77 - CENTRO - 83.420-000 - Quatro Barras /
Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



aGos B2G Comercial e Serviços em Licitações Ltda.

Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77 – CEP: 83.420-000 - Centro – Quatro Barras/PR.
CNPJ: 34.346.979/0001-76 IE: 90825544-56

DECLARAÇÃO DE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Ao

Serviço Social Autônomo Paraná educação.
Curitiba/PR.

REF.: Registro de preços para aquisição de equipamentos (serra de mármore, discos, furadeira, parafusadeira, roçadeira, podador, lavadora de alta pressão, soprador e motosserra) para o Programa Mãos Amigas, realizado nas escolas estaduais do Estado do Paraná.

A Agos B2g Comercial e Serviços em Licitações Ltda, CNPJ nº 34.346.979/0001-76, com sede na Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77, Centro, na cidade de Quatro Barras, UF: PR, CEP: 83.420-000 por seu representante legal infraassinado, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

a) Preenche os seguintes requisitos:

I. conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim, a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

II. apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

b) o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no Art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (Art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Quatro Barras - PR, 09 de novembro de 2024.

GRAZZIELY KRYSTINE
DE SOUZA
SOARES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA
SOARES [REDACTED] 6
Dados: 2024.12.09 17:23:42 -03'00'

AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.346.979/0001-76 IE: 90825544-56
GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES
CPF: [REDACTED]
Representante Legal



aGos B2G Comercial e Serviços em Licitações Ltda.

Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77 – CEP: 83.420-000 - Centro – Quatro Barras/PR.
CNPJ: 34.346.979/0001-76 IE: 90825544-56

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM RELAÇÃO A FAZENDA ESTADUAL DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR

Ao
Serviço Social Autônomo Paraná educação.
Curitiba/PR.

REF.: Registro de preços para aquisição de equipamentos (serra de mármore, discos, furadeira, parafusadeira, roçadeira, podador, lavadora de alta pressão, soprador e motosserra) para o Programa Mãos Amigas, realizado nas escolas estaduais do Estado do Paraná.

A Agos B2g Comercial e Serviços em Licitações Ltda, CNPJ nº 34.346.979/0001-76, com sede na Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77, Centro, na cidade de Quatro Barras, UF: PR, CEP: 83.420-000 por seu representante legal infraassinado, DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da lei, que não está cadastrada como contribuinte no Estado e na cidade do CONTRATANTE, bem como não possui nenhum débito junto à Fazenda deste Estado ou cidade relacionados a tributos mobiliários.

Quatro Barras - PR, 09 de novembro de 2024.

GRAZZIELY
KRYSTINE DE
SOUZA

SOARES: 034.157.889-46

Assinado de forma
digital por GRAZZIELY
KRYSTINE DE SOUZA

SOARES: 034.157.889-46

Dados: 2024.12.09

17:27:51 -03'00'

AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 34.346.979/0001-76 IE: 90825544-56

GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES

CPF: 034.157.889-46

Representante Legal



aGos B2G Comercial e Serviços em Licitações Ltda.

Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77 – CEP: 83.420-000 - Centro – Quatro Barras/PR.
CNPJ: 34.346.979/0001-76 IE: 90825544-56

ENTREGA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Ao

Serviço Social Autônomo Paraná educação.
Curitiba/PR.

REF.: Registro de preços para aquisição de equipamentos (serra de mármore, discos, furadeira, parafusadeira, roçadeira, podador, lavadora de alta pressão, soprador e motosserra) para o Programa Mãos Amigas, realizado nas escolas estaduais do Estado do Paraná.

A Agos B2g Comercial e Serviços em Licitações Ltda, CNPJ nº 34.346.979/0001-76, com sede na Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77, Centro, na cidade de Quatro Barras, UF: PR, CEP: 83.420-000 por seu representante legal infraassinado, DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da lei, que apresentou, quando da habilitação, os seguintes documentos/informações:

- a) Catálogo dos equipamentos/ferramentas arrematados com todas as indicações técnicas, descrição do objeto a fim de se comprovar se atende às especificidades descritas no Termo de Referência;
- b) Listagem da assistência técnica autorizada no Estado do Paraná dos produtos arrematados;
- c) Comprovante que os equipamentos/ferramentas terão garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da emissão da respectiva nota fiscal.

Quatro Barras - PR, 09 de novembro de 2024.

GRAZZIELY
KRYSTINE DE SOUZA
SOARES: 034.157.889-46
6

Assinado de forma digital por
GRAZZIELY KRYSTINE DE
SOUZA SOARES: 034.157.889-46
Dados: 2024.12.09 17:25:56
-03'00'

AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.346.979/0001-76 IE: 90825544-56
GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES
CPF: 034.157.889-46
Representante Legal

Referência	6884450100
Garantia - E (CDC)	Garantia legal: 90 dias + Garantia contratual: 3 meses (Para locadoras, garantia única e exclusiva de 90 dias)
Modelo	MGP450
Potência do motor	2,5 cv/hp
Capacidade do reservatório de lubrificação do sabre	260 ml
Rotação máxima (rpm)	11.000/min
Aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - ah	Frente = 5,782 m/s² / Atras = 8,100 m/s²
Incerteza da aceleração transmitida nas mãos - braços do operador - k	1,5 m/s²
Massa aproximada (peso)	7,91 kg
Observação	Informamos que é obrigatório o registro pelo consumidor do cadastramento do operador e do número de série do equipamento junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Tipo de motor a combustão	2 tempos - Refrigerado a ar
Motor	45 cm³ (cc)
Capacidade do tanque de combustível da motosserra a gasolina	560 ml
Potência	1,9 kW /2,5 hp
Comprimento do sabre	16" - 40,6 cm
Passo da corrente	0,325"
Combustível	Gasolina comum com óleo mineral 2 tempos
Proporção da mistura de combustível	25:1
Rotação lenta da motosserra a gasolina	3.000/min
Nível de pressão sonora (LpA)	113 dB
Calibre da corrente	1,5 mm/0.058"
Sistema de partida do motor	Manual/Retrátil

AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA

Análise Econômica em 31/12/2022

Fl. 2

1 - Liquidez Corrente			Interpretação	
Ativo Circulante	1.846.608,82	=	1,52	A empresa tem R\$ 1,52 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	1.218.440,97			
2 - Liquidez Seca			A empresa tem R\$ 0,24 para cada R\$ 1,00 de dívida	
Ativo Circulante - Estoque	289.579,76	=	0,24	
Passivo Circulante	1.218.440,97			
3 - Liquidez Geral			A empresa tem R\$ 1,52 para cada R\$ 1,00 de dívida total	
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	1.846.608,82	=	1,52	
Passivo Circ.+Não Circulante	1.218.440,97			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)			Capital Terceiros representa 65,98 p/ cento do ativo total	
Exigível Total	1.218.440,97	=	65,98 %	
Ativo Total	1.846.608,82			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros			Capital Terceiros é garantido por 193,97 p/ cento do capital próprio	
Exigível Total	1.218.440,97	=	193,97 %	
Patrimonio Líquido	628.167,85			
6 - Imobilizado do Investimento Total			Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total	
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Ativo Total	1.846.608,82			
7 - Imobilização do Capital Próprio			Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio	
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Patrimonio Líquido	628.167,85			
8 - Rentabilidade do Investimento Total			O Lucro Líq. é de 20,08 p/ cento do ativo total	
Lucro Líquido	370.843,59	=	20,08 %	
Ativo Total	1.846.608,82			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio			O Lucro Líq. é de 59,04 p/ cento do capital próprio	
Lucro Líquido	370.843,59	=	59,04 %	
Patrimonio Líquido	628.167,85			
10 - Capital de Giro Próprio				
Ativo Circulante	1.846.608,82			
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00		1.846.608,82	
(-) Passivo Circulante	1.218.440,97			
(-) Passivo não circulante	0,00		1.218.440,97	
(=) Capital de Giro Próprio			628.167,85	
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral			Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,66 de terceiros.	
Passivo Circulante	1.218.440,97			
(+) Passivo não circulante	0,00		1.218.440,97	= 0,66
Ativo Total	1.846.608,82			
12 - Solvencia Geral			A empresa tem R\$ 1,52 para cada R\$ 1,00 de dívida.	
At. circulante + At. não circul.	1.846.608,82	=	1,52	
Passivo circul + Passivo não circul.	1.218.440,97			

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido		Interpretação
Passivo Circ.-Não Circulante	1.218.440,97	A empresa tem R\$ 1,94 de dívida para cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido
Patrimonio Líquido	628.167,85	
14 - Capital Circulante Líquido		A empresa possui R\$ 628.167,85 de ativos circulantes líquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo
Ativo Circulante	1.846.608,82	
- Passivo Circulante	1.218.440,97	
= Cap. Circ. Líquido	628.167,85	

QUATRO BARRAS-PR, 31 de Dezembro de 2022.

GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA
SOARES:03578656
GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES
CPF: [redacted]
titular

Assinado de forma digital por
GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA
SOARES:03578656
Dados: 2024.10.23 09:35:13 -03'00'


WAGNER MATOS DE OLIVEIRA
CRC: PR-[redacted]
CONTADOR

AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA

Análise Econômica em 31/12/2023

Fl. 2

1 - Liquidez Corrente			Interpretação	
Ativo Circulante	2.991.972,34	=	1,02	A empresa tem R\$ 1,02 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	2.946.258,68			
2 - Liquidez Seca			Interpretação	
Ativo Circulante - Estoque	2.070.647,03	=	0,70	A empresa tem R\$ 0,70 para cada R\$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	2.946.258,68			
3 - Liquidez Geral			Interpretação	
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	2.991.972,34	=	1,02	A empresa tem R\$ 1,02 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	2.946.258,68			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)			Interpretação	
Exigível Total	2.946.258,68	=	98,47 %	Capital Terceiros representa 98,47 p/ cento do ativo total
Ativo Total	2.991.972,34			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros			Interpretação	
Exigível Total	2.946.258,68	=	6.445,03 %	Capital Terceiros é garantido por 6.445,03 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	45.713,66			
6 - Imobilizado do Investimento Total			Interpretação	
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total
Ativo Total	2.991.972,34			
7 - Imobilização do Capital Próprio			Interpretação	
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	45.713,66			
8 - Rentabilidade do Investimento Total			Interpretação	
Prejuízo Líquido	582.454,19	=	19,47 %	O Prejuízo Líquido é de 19,47 p/ cento do investimento total
Ativo Total	2.991.972,34			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio			Interpretação	
Prejuízo Líquido	582.454,19	=	1.274,14 %	O Prejuízo Líquido é de 1.274,14 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	45.713,66			
10 - Capital de Giro Próprio				
Ativo Circulante	2.991.972,34			
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00		2.991.972,34	
(-) Passivo Circulante	2.946.258,68			
(-) Passivo não circulante	0,00		2.946.258,68	
(=) Capital de Giro Próprio			45.713,66	
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral			Interpretação	
Passivo Circulante	2.946.258,68			Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,98 de terceiros.
(+) Passivo não circulante	0,00		2.946.258,68	
Ativo Total	2.991.972,34	=	0,98	
12 - Solvencia Geral			Interpretação	
At. circulante + At. não circul.	2.991.972,34	=	1,02	A empresa tem R\$ 1,02 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul + Passivo não circul.	2.946.258,68			

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido			Interpretação
Passivo Circ.+Não Circulante	2.946.258,68	= 64,45	A empresa tem R\$ 64,45 de dívida para cada R\$ 1,00 de patrimonio líquido
Patrimonio Líquido	45.713,66		

14 - Capital Circulante Líquido		A empresa possui R\$ 45.713,66 de ativos circulantes líquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo
Ativo Circulante	2.991.972,34	
- Passivo Circulante	2.946.258,68	
= Cap. Circ. Líquido	45.713,66	

QUATRO BARRAS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA
SOARES:03415788946
CPF: 03.576.666
titular

Assinado de forma digital por
GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA
SOARES:03415788946
Dados: 2024.10.23 09:45:17 -03'00'

WAGNER MATOS DE OLIVEIRA
CRC: PR-011/O- CPF: 8.000.100-25
CONTADOR

COMUNICADO



Obrigatoriedade do registro das Motosserras VONDER no Ibama válido para as revendas e usuários finais

Informamos nossa Força de Vendas sobre a necessidade de orientar as Revendas da **obrigatoriedade do registro** de toda linha de **Motosserras VONDER** diretamente no **Ibama** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no momento da venda ao cliente final. O registro deve ser feito diretamente pelo consumidor, com o **cadastro do operador e do número de série do equipamento**. Em caso da não realização do cadastro, o proprietário poderá sofrer penalizações, que vão de multa a prisão.

A cada 6 meses, a OVD também registra junto ao Ibama as notas fiscais e os números de série dos equipamentos comercializados, procedimento obrigatório para todas as marcas de Motosserras.

Os estabelecimentos comerciais e revendas devem cumprir o mesmo procedimento obrigatório, citado acima, para todas as marcas de motosserras.

Abaixo, compartilhamos o texto de orientação sobre tal registro, presente no Manual de Instruções da Motosserra VONDER:

"A legislação do IBAMA obriga que todo proprietário de motosserra possua uma Licença de Porte e Uso de Motosserra. Informe-se no IBAMA de sua região ou pelo site www.ibama.gov.br. Este equipamento atende aos requisitos de segurança da NR-12. 'O uso inadequado da motosserra pode provocar acidentes graves e danos à saúde'.

*Informações sobre o Registro de Proprietário e Licenciamento da Motosserra junto ao IBAMA. Para poder usar a motosserra, é necessário que tanto o equipamento quanto o operador estejam registrados no IBAMA. De acordo com a Lei Federal 4.771/I 965 - Art. 45: '**Ficam obrigados ao registro no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, os estabelecimentos comerciais responsáveis pela comercialização de motosserras, bem como aqueles que adquirirem este equipamento (Lei nº 7.803, de 18/07/1989)**'. Transcrição completa no site: www.planalto.gov.br/legislacao.*

Também em obediência à Portaria Normativa IBAMA Nº 149, de 30 de dezembro de 1992: 'Dispõe sobre o Registro de Comerciante ou Proprietário de Motosserra, junto ao IBAMA.' Ser proprietário, portar e utilizar motosserra sem licença e registro é CRIME, punível com multa que varia de 1 a 10 salários mínimos, apreensão do equipamento e pena de três meses a um ano de detenção (Lei Federal 9605/1998 - Art.51 - Decreto 3179/1999). Para efetuar o Registro e o Licenciamento de forma rápida e fácil, acesse o site www.ibama.gov.br. Para mais informações ou solução de dúvidas, procure a revenda onde o produto foi adquirido ou entre em contato com o IBAMA por meio do escritório regional mais próximo ou do site www.ibama.gov.br."

Solicitamos que tal recomendação seja sempre compartilhada no momento da venda das Motosserras VONDER, como uma consultoria a quem revende e trabalha com os nossos produtos.

Em caso de dúvidas, favor contatar a Área Técnica.

Atenciosamente,
Departamento Técnico - OVD
17 de Novembro de 2020

vonder®

MOTOSSERRA À GASOLINA

Motosierra a Gasolina



Imagens Ilustrativas/Imágenes Ilustrativas

MODELOS	MGP 372	MGP 450	MGP 546
---------	---------	---------	---------



Leia antes de usar e guarde este manual para futuras consultas.

Lea antes de usar y guarde para futuras consultas

Símbolos e seus significados

Símbolos	Nome	Explicação
	Consulte o manual de instruções	Leia o manual de operações/instruções antes de utilizar o equipamento.
	Atenção	Alerta de segurança (riscos de acidentes) e atenção durante o uso.
	Utilize EPI (Equipamento de Proteção Individual)	Utilize Equipamento de Proteção Individual adequado para cada tipo de trabalho.
	Atenção!	Perigo! Rebote pode causar ferimentos letais.
	Atenção!	Evite o contato pela ponta do sabre, pode causar rebote.
	Manuseio	Nunca utilize a motosserra apenas com uma das mãos.
	Manuseio	Sempre utilize a motosserra com ambas as mãos.
	Equipamento	Partida manual retrátil.
	Equipamento	Óleo para lubrificação da corrente.
	Equipamento	Freio da corrente: Para frente: corrente travada Para trás: corrente liberada
	Equipamento	Afogador: Fechado/Aberto
	Equipamento	Parafuso para ajuste da quantidade de óleo no sabre/corrente.
	Equipamento	Tanque de combustível (Gasolina + Óleo 2 tempos).
H L T	Equipamento	H: Regulagem da aceleração principal. L: Regulagem da marcha lenta. T: Regulagem da aceleração marcha lenta

Tabela 1 - Símbolos e seus significados Avisos de segurança em geral

1. AVISOS DE SEGURANÇA EM GERAL



Leia todos os avisos de segurança e todas as instruções.

Falha em seguir todos os avisos e instruções listados abaixo pode resultar em fogo e/ou acidentes graves.

Devido à afiação dos dentes de corte e da alta rotação da corrente, a operação deste equipamento exige medidas de segurança especiais.

O revendedor não pode receber a devolução deste equipamento sem autorização previa da VONDER.

Guarde todos os avisos e instruções para futuras consultas.

1.1. Segurança da área de trabalho

- a. Mantenha a área de trabalho limpa e iluminada. As áreas desorganizadas e escuras são um convite aos acidentes.
- b. Mantenha crianças e visitantes afastados ao operar um equipamento. As distrações podem fazer você perder o controle do equipamento.
- c. Não opere ferramentas em atmosferas explosivas, como na presença de líquidos inflamáveis, gases ou poeira.
- d. É proibido o uso de motosserras a combustão em lugares fechados ou insuficientemente ventilados.
- e. Somente pessoas autorizadas, treinadas e com licença podem executar os serviços de cortes e poda com o uso de motosserra. Não se deve operar o equipamento sem conhecimento para tal.
- f. Para iniciar os trabalhos de corte ou poda de árvores, todo o perímetro da área de corte deve ser avaliado, considerando a existência de casas de marimbondo, abelhas, entre outros. Caso haja qualquer tipo de inseto, deve se realizar a remoção ou o operador utilizar EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para tal operação.

1.2. Segurança pessoal

- a. Fique atento, use o bom senso ao operar um equipamento. Não use o equipamento quando você estiver cansado ou sob a influência de drogas, álcool ou de medicamentos. Um momento de desatenção enquanto opera um equipamento pode resultar em grave ferimento pessoal.
- b. Adie o trabalho caso o tempo não esteja bom. Em momentos de nevoeiro intenso ou em qualquer outro momento, seu campo de visão pode ser limitado e seria difícil obter uma visão clara da área. Durante a chuva, raios, ventos fortes ou em qualquer outra ocasião, as condições climáticas podem tornar inseguro o uso equipamento, o que poderá resultar em graves acidentes pessoais.
- c. A motosserra produz campo magnético durante o seu uso. Pessoas com marca-passo ou equipamentos semelhantes devem procurar seu médico antes de utilizar o equipamento.
- d. Evite a partida não intencional. Assegure-se que o interruptor está na posição “desligado” antes de pegar ou carregar o equipamento. Carregar a ferramenta com seu dedo no gatilho é um convite a acidentes.
- e. Remova qualquer chave de ajuste antes de ligar o equipamento. Uma chave de boca ou de ajuste conectada a uma parte rotativa da ferramenta pode resultar em ferimento pessoal.
- f. Não force além do limite do equipamento. Mantenha o apoio e o equilíbrio adequados toda vez que utilizá-lo. Isto permite melhor controle do equipamento em situações inesperadas.
- g. Use a motosserra com a maior atenção e com o maior cuidado. Não utilize a motosserra quando estiver cansado.
- h. Este equipamento não se destina à utilização por pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, crianças ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que estas tenham recebido instruções referentes à utilização do equipamento ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.
- i. O operador é responsável legalmente pelo equipa-

mento, assim como por acidentes ou riscos causados a outras pessoas ou propriedades.

- j. Durante o uso ou logo após encerrar os trabalhos, não toque nas partes quentes da motosserra, sob risco de ferimentos por queimaduras.

1.2.1. EPIs (Equipamentos de Proteção Individual)

Durante o uso da motosserra, certifique-se de utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual para evitar acidentes:

- Vista-se apropriadamente para a realização do trabalho. Não use roupas demasiadamente largas ou joias. Mantenha seus cabelos, roupas e luvas longe das peças móveis. Roupas folgadas, joias ou cabelos longos podem ser presos pelas partes em movimento;
- Sempre utilize capacete ao operar a motosserra. Use apenas capacetes aprovados;
- Para reduzir o risco de ferimentos nos olhos, sempre use óculos de segurança ou protetor facial;
- Use protetor auricular ou abafadores de ruído;
- Utilize jaqueta anticorte;
- Utilize calça de motosserrista;
- Utilize botas de segurança ou sapatos de segurança com biqueira de aço, solado antiderrapante e proteção para as pernas;
- Utilize luvas de proteção robustas e de material resistente a abrasão.

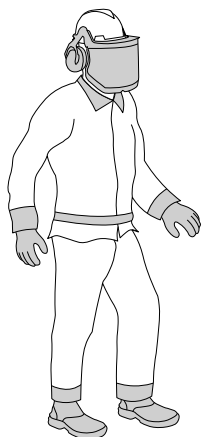


Fig. 1 – Exemplo de EPI's para operar a motosserra

1.3. Uso e cuidados com a ferramenta

- a. Não force o equipamento. Use o equipamento correto para sua aplicação, de acordo com a função e capacidade para o qual foi projetado;
- b. Nunca substitua peças ou partes pessoalmente e nem peça a outra pessoa para fazê-lo, leve sempre a Motosserra a uma Assistência Técnica Autorizada VONDER mais próxima;
- c. Utilize apenas peças e partes originais para garantir a segurança do equipamento;
- d. Queda brusca da Motosserra poderá causar danos à mesma;
- e. Se durante a utilização acontecer uma queda ou quebra de alguma parte do equipamento, desligue-o imediatamente;
- f. Não use o equipamento se o interruptor/gatilho não ligar e desligar. Qualquer equipamento que não pode ser controlado com o interruptor/gatilho é perigoso e deve ser reparado;
- g. Certifique-se de que o equipamento esteja desligado e com o interruptor na posição “desligado” antes de fazer qualquer tipo de ajuste, mudança de acessórios ou armazenamento do equipamento. Tais medidas de segurança preventivas reduzem o risco de ligar o equipamento acidentalmente;
- h. Guarde o equipamento fora do alcance de crianças e não permita que pessoas não familiarizadas com o equipamento ou com estas instruções o operem. Os equipamentos são perigosos nas mãos de usuários não treinados;
- i. Não exponha a Motosserra à chuva ou condições úmidas;
- j. Nunca derrube água ou outros contaminantes no tanque de combustível;
- k. Somente emprestar a motosserra para pessoas experientes e devidamente treinadas. Sempre entregar o manual de instruções junto.
- l. Não trabalhe sozinho. Sempre tenha por perto alguém capacitado que consiga auxiliar em caso de emergência;
- m. Faça a manutenção dos equipamentos. Cheque o desalinhamento ou coesão das partes móveis, rachaduras e qualquer outra condição que possa

afetar a operação do equipamento. Se danificado, ele deve ser reparado antes do uso. Muitos acidentes são causados pela inadequada manutenção dos equipamentos;

- n. Mantenha as ferramentas de corte afiadas e limpas. A manutenção apropriada das ferramentas de corte como lâminas afiadas tornam estas menos prováveis ao empenamento e são mais fáceis de controlar;
- o. Use o equipamento, acessórios, entre outras partes que o compõem, de acordo com as instruções e da maneira designada para o tipo particular do equipamento, levando em consideração as condições e o trabalho a ser desempenhado. O uso do equipamento em operações diferentes das designadas pode resultar em situações de risco e causar graves acidentes;
- p. NUNCA altere a configuração do equipamento, pois isso coloca a segurança do operador em risco.
- q. Não permita que menores de idade operem a motosserra. Entre tanto, é permitido que jovens maiores de 16 anos sejam treinados, desde que sob a supervisão de pessoas qualificadas;
- r. Antes de iniciar a utilização, examine cuidadosamente o produto, verificando se ele apresenta alguma anomalia ou não conformidade de funcionamento. Caso seja encontrada alguma anomalia ou não conformidade entre em contato com a VONDER (www.vonder.com.br);
- s. Não armazene o equipamento com combustível ou óleo nos tanques, pois pode danificar o equipamento, ou gerar vapores de combustíveis que possam atingir faíscas ou chama, propagando fogo.

1.4. Transporte

- a. Nunca transporte e carregue a motosserra enquanto a corrente estiver em movimento.
- b. Nunca encostar nas partes quentes. Risco de queimadura.
- c. Antes de transportar a Motosserra, certifique-se de que a mesma encontra-se desligada, com a corrente parada e bloqueada e com a proteção da corrente. Tais medidas de segurança preventivas

reduzem o risco de ligar o equipamento acidentalmente;

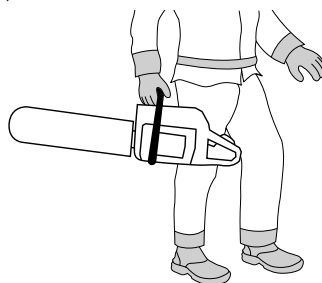


Fig. 2 – Transporte seguro da motosserra

- d. Sempre transporte a motosserra pela empunhadura frontal;
- e. Mantenha o Sabre para trás e o escapamento afastado do corpo;
- f. Certifique-se de que a motosserra seja transportada de forma segura nos veículos, evitando o vazamento de combustível e óleo da corrente;
- g. Armazene a motosserra em lugares secos, arejados e protegidos da umidade;
- h. Ao armazenar a motosserra por longos períodos, certifique-se de que o tanque de combustível e de óleo estejam completamente vazios;

1.5. Abastecimento

- a. Não fume próximo ao equipamento;
- b. Não fume durante o abastecimento do equipamento;
- c. Mantenha distância do fogo;
- d. Desligue o equipamento para de abastecer;
- e. Antes de abastecer, aguarde até que o motor esfrie;
- f. Nunca derrame combustível nas partes externas da motosserra ou deixe o combustível transbordar durante o abastecimento;
- g. Nunca abasteça a Motosserra em locais que não tenham ventilação adequada;
- h. Nunca abasteça em locais que possuam faíscas e/ou produtos explosivos;
- i. Evite contato prolongado do combustível com a pele e não inale o vapor de combustível;

- j. Não abasteça a Motosserra enquanto ela estiver em operação;
- k. Utilize lona durante o abastecimento e limpeza do equipamento em campo (Fig.3).

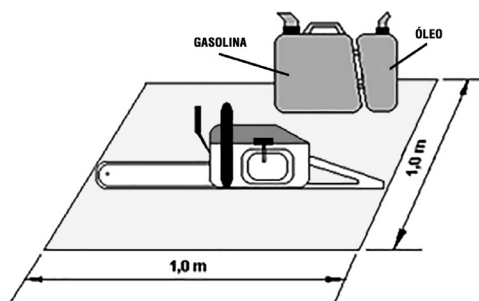


Fig. 3 – Uso de lona durante o abastecimento

- l. Nunca permita que crianças tenham contato com o combustível da Motosserra;
- m. Caso seja derrubado combustível na Motosserra, limpe-a imediatamente. Caso o combustível entre em contato com a roupa, troque-as imediatamente;
- n. Após o abastecimento, certifique-se de que as tampas estejam bem apertadas;
- o. Mova a motosserra mínimo a 3 metros do local de abastecimento;
- p. Certifique que não há vazamentos de combustível antes de ligar o equipamento. Caso ocorra vazamentos, não ligar a máquina.

1.6. Inspeção da Motosserra

Antes de iniciar a utilização, examine cuidadosamente o produto, verificando se ele apresenta alguma anomalia ou não conformidade de funcionamento. Alguns pontos devem ser inspecionados, são eles:

- a. Vedação do sistema de combustível e óleo. Caso haja indícios de vazamentos, não ligar a Motosserra e levar o equipamento até a assistência técnica autorizada VONDER mais próxima;
- b. Funcionamento do freio da corrente;
- c. Montagem do sabre;
- d. Aperto e afiação corretos da corrente;
- e. A trava do acelerador e o acelerador;

- f. Interruptor “Liga/Desliga”;
- g. Terminal da vela de ignição e a vela de ignição;
- h. Manter limpas e secas as empunhaduras;
- i. Verificar o nível de combustível e de óleo para lubrificação da corrente nos reservatórios;
- j. Limpeza do filtro de ar;
- k. Funcionamento e regulagem da lubrificação do Sabre e corrente;
- l. Pino pega corrente;
- m. Protetor da Mão esquerda e direita;
- n. Corda da partida retrátil;
- o. Gatilho de acionamento (Acelerador).

1.7. Ligar a Motosserra

- a. Nunca opere a Motosserra se a mesma não estiver completa;
- b. Trabalhar somente em superfícies planas.
- c. Mantenha-se firme e estável antes de ligar a Motosserra;
- d. Não permita que pessoas fiquem ao redor enquanto opera o equipamento;
- e. Apoie bem e segure com firmeza a Motosserra antes de ligar. A corrente não deve estar em contato com nenhum objeto e com o chão;
- f. A Motosserra não deve ser ligada caso a corrente esteja presa no corte;
- g. Não ligue a Motosserra no mesmo lugar onde foi feito o abastecimento, mantenha pelo menos 3 metros de distância desse lugar antes de ligá-la;
- h. Sempre mantenha o freio da corrente acionado antes de ligar a Motosserra, tal medida serve para evitar acidentes causados pelo movimento da corrente;

1.8. Precauções de Segurança em caso de Rebote



O rebote (Kickback) pode causar ferimentos e levar a morte.

No caso de rebote a motosserra é lançada de forma repentina e sem controle em direção do operador, provocada pelo contato da ponta do sabre com algum objeto ou pela pressão da madeira sobre a corrente durante o corte.

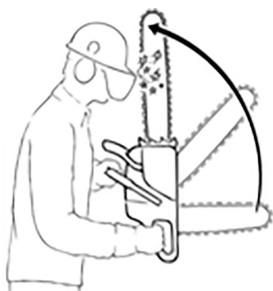


Fig. 4 – Rebote

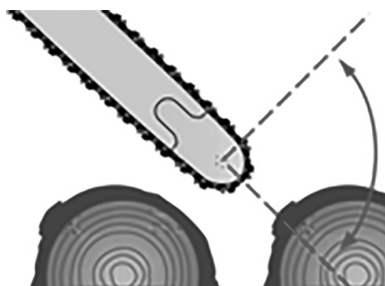


Fig. 5 – Área de risco do Rebote

Reduzindo os riscos de rebote:

- Segurar a motosserra com firmeza e com as duas mãos
- Serrar somente com rotação máxima
- Observar a ponta do sabre

- Evitar o corte com a ponta do sabre
- Cortar galhos pequenos, muito densos, matagal e brotos com cuidado, pois a corrente pode ficar presa.
- Nunca serrar mais galhos de uma vez
- Não trabalhar com o corpo muito inclinado para frente
- Não cortar com a máquina posicionada acima da altura dos ombros
- Redobrar o cuidado ao introduzir o sabre em um corte já iniciado
- Utilizar a técnica do “entalhe”, somente se estiver seguro desse procedimento.
- Observar a posição do tronco e as forças que podem fechar a fenda do corte e prender a corrente.
- Trabalhar somente com correntes bem afiadas e corretamente tensionadas. Distância do limitador de profundidade não muito grande
- Utilizar correntes redutoras de rebote, bem como sabre com cabeça pequena.

2. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Os equipamentos VONDER são projetados para os trabalhos especificados neste manual, com acessórios originais. Antes de cada uso, examine cuidadosamente o equipamento, verificando se ele apresenta alguma anomalia de funcionamento.

2.1. Aplicações/dicas de uso

Indicada para corte de lenha, podas, jardinagem, pequenas derrubadas, corte de pequenas árvores e galhos. Utilizada em chácaras, sítios, fazendas e condomínios.

NUNCA corte outro tipo de material que não seja madeira. Procure sempre trabalhar em lugares limpos e organizados, evitando contato com pedras, terra, areia e materiais abrasivos. A terra, assim como a areia, é muito abrasiva e danifica as correntes e sabres rapidamente.

2.1.1. Destaques e diferenciais

Conta com sistema antivibração que isola significativamente o operador da vibração do motor. Possui pino pega corrente, protetor da mão esquerda e direita e trava de segurança do acelerador.

2.2. Características técnicas

Características	MGP 546 68.84.546.100	MGP 450 68.84.450.100	MGP 372 68.84.372.100
Tipo de motor acombustão	2 tempos - Refrigerado a ar	2 tempos - Refrigerado a ar	2 tempos - Refrigerado a ar
Potência	2,5 kW/3,3 hp	1,9 kW/2,5 hp	1,4 kW/1,9 hp
Motor	54,6 cm³ (cc)	45,0 cm³ (cc)	37,2 cm³ (cc)
Diâmetro do cilindro do motor	45,2 mm	43 mm	39 mm
Sistema de partida do motor	Manual retrátil	Manual retrátil	Manual retrátil
Consumo do motor	2,45 L/h	1,91 L/h	0,88 L/h
Combustível	Gasolina comum com óleo - 2 tempos	Gasolina comum com óleo - 2 tempos	Gasolina comum com óleo - 2 tempos
Carburador	Diafragma	Diafragma	Diafragma
Filtro de ar	HEPA	HEPA	Filtro de nylon
Sistema de ignição	CDI	CDI	CDI
Punho	Alumínio/Borracha 1,5 mm	Alumínio/Borracha 1,5 mm	Alumínio/Borracha 1,5 mm
Tampa de arranque	Plástico	Plástico	Plástico
Cárter (material)	Alumínio	Alumínio	Alumínio
Massa aproximada (com sabre/corrente):	Sem combustível: 6,78 kg Com combustível e óleo p/ corrente: 7,40 kg	Sem combustível: 6,73 kg Com combustível e óleo p/ corrente: 7,35 kg	Sem combustível: 5,2 kg Com combustível e óleo p/ corrente: 5,8 kg
Massa aproximada do sabre e corrente	Sabre: 950 g Corrente: 310 g	Sabre: 950 g Corrente: 310 g	Sabre: 950 g Corrente: 310 g
Proporção da mistura de combustível	25:1	25:1	25:1
Rotação máxima da motosserra	11.000 rpm	11.000 rpm	11.000 rpm
Rotação lenta da motosserra	3.000 rpm	3.000 rpm	3.000 rpm
Capacidade do tanque de combustível	560 ml (392 g)	560 ml (392 g)	390 ml (273 g)
Capacidade do reservatório de óleo da corrente	260 ml (234 g)	260 ml (234 g)	210 ml (189 g)
Sistema de lubrificação da corrente	Bomba automática com ajuste	Bomba automática com ajuste	Bomba automática com ajuste
Pino pega-corrente	Sim	Sim	Sim
Protetor da mão direita	Sim	Sim	Sim
Protetor da mão esquerda	Sim	Sim	Sim
Trava de segurança do acelerador	Sim	Sim	Sim
Número CREA	61082	61082	61082

Características	MGP 546 68.84.546.100	MGP 450 68.84.450.100	MGP 372 68.84.372.100
Comprimento do sabre	18"/45 cm	16"/40 cm	16"/40 cm
Passo da corrente da motosserra	0,325"	0,325"	3/8"
Calibre da corrente da motosserra	1,5 mm / 0.058"	1,5 mm / 0.058"	1,5 mm / 0.058"
Nível de ruído (LpA)	114 dB	113 dB	107 dB
Vibração	Empunhadura esquerda = 6,763 m/s ² Empunhadura direita = 8,759 m/s ² K = 1,5 m/s ²	Empunhadura esquerda = 5,872 m/s ² Empunhadura direita = 8,100 m/s ² K = 1,5 m/s ²	Empunhadura esquerda = 5,867 m/s ² Empunhadura direita = 7,820 m/s ² K = 1,5 m/s ²

Tabela 2 - Características técnicas

2.3. Componentes

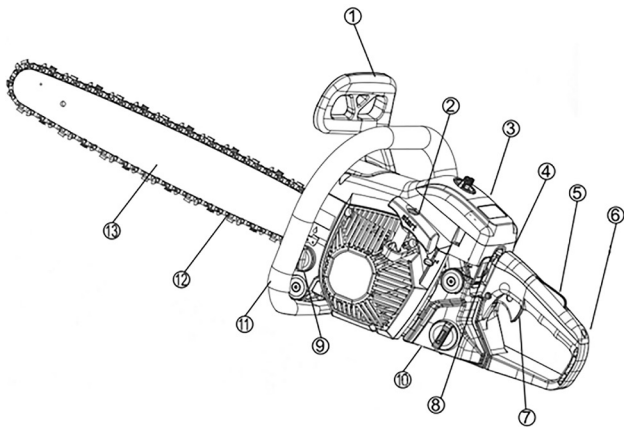


Fig. 6 – Componentes

1. Guarda de proteção/Freio da corrente

2. Partida manual retrátil

3. Tampa do filtro de ar

4. Afogador do carburador

5. Trava de segurança do acelerador

6. Punho da mão direita

7. Acelerador

8. Botão Liga/Desliga
9. Tanque de óleo da corrente

10. Tanque de combustível

11. Punho da mão esquerda

12. Corrente de corte

13. Sabre/Barra

2.3.1. Montagem do sabre e corrente de corte



ATENÇÃO:

A corrente de corte possui bordas muito afiadas. Utilize luvas de proteção adequadas para evitar possíveis cortes.

- a. Puxe a guarda de proteção/freio da corrente (1) em direção ao punho da mão esquerda (11) para certificar-se de que o freio da corrente não esteja acionado.

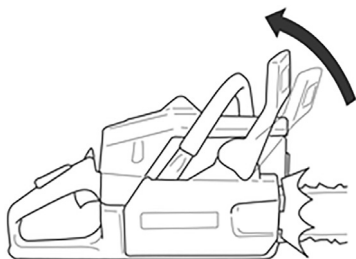


Fig. 7 – Desativando freio da corrente

- b. Solte as porcas e remova a tampa da corrente.

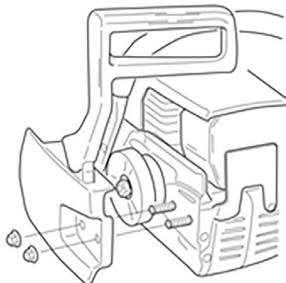


Fig. 8 – Porcas da tampa da corrente

- c. Instale o apoio de corte (14).

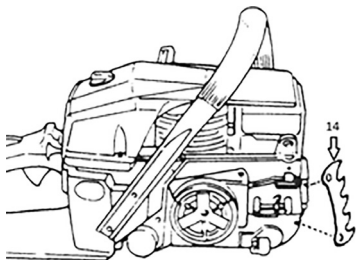


Fig. 9 – Instalação do apoio de corte

- d. Comece encaixando a corrente (12) pela ponta do sabre/barra (13). Atente para a direção de corte

da corrente

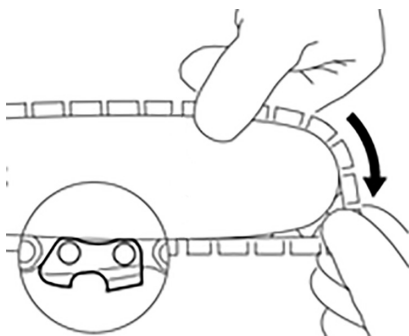


Fig. 10 – Instalação da corrente



ATENÇÃO:

Certifique-se de que a direção da corrente está correta (Figura 11).

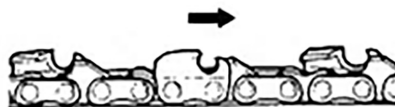


Fig. 11 – Sentido correto da corrente

- e. Coloque a corrente no pinhão ao mesmo que tem-pa que esteja sendo encaixada ao redor do sabre/barra (13). Encaixe o sabre/barra (13) sobre os parafusos. Ajuste o parafuso de tensão da corrente (16) de tal forma que ele encaixe no orifício (15).

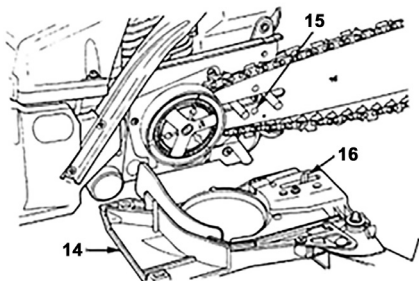


Fig. 12 – Montagem do sabre e da corrente de corte

2.4. Tensionando a corrente

- a. Coloque a capa da corrente e aperte as porcas com as mãos.

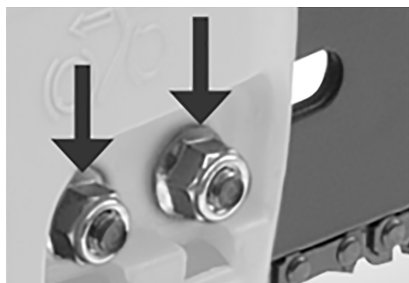


Fig. 13 – Inserindo a capa da corrente

- b. Enquanto segura a corrente na ponta do sabre/barras (13), ajuste a tensão da corrente até que ela apenas toque na parte inferior do trilho do sabre/barras (13) (Figura 14). Em seguida, aperte as porcas da capa da corrente.

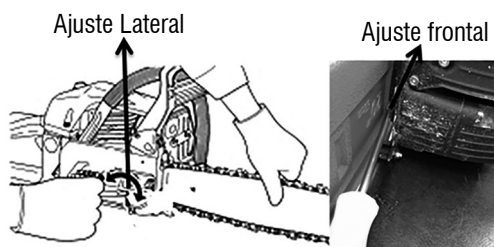


Fig. 14 – Ajuste do tensionamento da corrente

Atenção! O parafuso de ajuste do tensionamento da corrente pode estar localizado na parte lateral ou frontal, de acordo com o modelo adquirido.

- c. Levante o sabre/barras (13) e aperte bem as porcas. Ao movimentar a corrente com a mão, verifique se a rotação e a tensão estão adequadas. Caso seja necessário, solte as porcas da tampa da corrente e ajuste novamente.

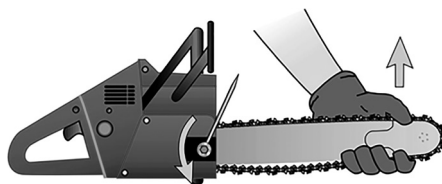


Fig. 15 – Ajuste do sabre

- d. A corrente deve estar sempre bem tensionada no sabre/barras. Não pode estar nem frouxa e nem muito apertada. Muitos dos problemas encontrados no campo com correntes e barras são causados por um tensionamento incorreto.

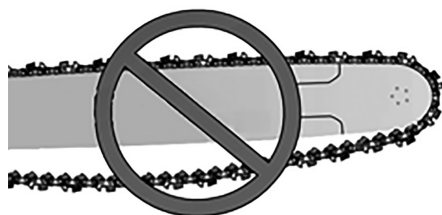


Fig. 16 – Corrente frouxa



Fig. 17 – Corrente correta

ATENÇÃO:



Correntes novas podem aumentar o seu comprimento no início do uso. Sempre verifique e reajuste a tensão, pois a corrente solta irá desgastar a si mesma e ao sabre/barras com mais rapidez.

2.5. Óleo da corrente



ATENÇÃO

- Não utilizar óleo “usado”! O óleo usado é nocivo para o meio ambiente, podendo também danificar a bomba de óleo do equipamento.

- Óleo usado não possui as características necessárias de lubrificação e não é apropriado para a lubrificação da corrente.
- Para a lubrificação automática da corrente e do sabre, deve ser utilizado sempre óleo lubrificante de boa qualidade.
- Para evitar danos ao sabre ou à corrente e também para evitar acidentes, sempre mantenha o tanque de óleo da corrente abastecido.
- O abastecimento de combustível deve ser acompanhado do abastecimento de óleo lubrificante para corrente. O reservatório de combustível é dimensionado para terminar o combustível antes do reservatório de óleo.
- Nunca trabalhar sem lubrificação da corrente! O conjunto de corte pode ser danificado de forma irreparável em pouco tempo com a corrente em movimento a seco. Verificar sempre a lubrificação da corrente e o nível de óleo no tanque antes de iniciar o trabalho.

2.5.1. Abastecendo o tanque de óleo da corrente

- a. Limpe a tampa do tanque de óleo e ao seu redor antes de abastecer, evitando que não caia sujeira dentro do tanque.
- b. Posicione a máquina com a tampa do tanque para cima.
- c. Abra o reservatório do óleo.

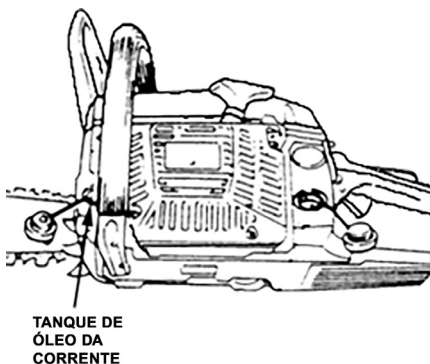


Fig. 18 – Tanque de óleo da corrente

- d. Utilize forração para evitar o contato do óleo com o solo.

- e. Colocar óleo lubrificante para corrente todas as vezes que abastecer com combustível.
- f. Ao abastecer, não encher o reservatório até a borda. Não derrame óleo.
- g. Feche o reservatório.

2.5.2. Controle da lubrificação da corrente

- a. Verifique a lubrificação da corrente a cada abastecimento de combustível. Ver a lubrificação do rolete da ponta da lâmina: com a ponta da lâmina a uma distância de aproximadamente 20 cm (8 pol.), aponte para um objeto sólido e claro. Após um minuto de funcionamento com média aceleração, deverá aparecer uma nítida faixa de óleo sobre o objeto claro (Figura 19).

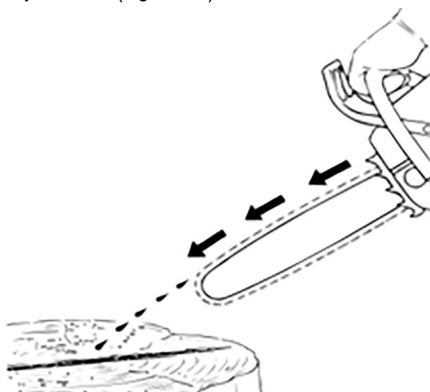


Fig. 19 – Teste de lubrificação

- b. Ajuste do fluxo de óleo de lubrificação: o fluxo de óleo pode ser alterado de acordo com as condições de trabalho. Esta regulagem é realizada por meio de um parafuso-fenda, localizado embaixo da máquina, ao lado da embreagem do equipamento (Figura 20).

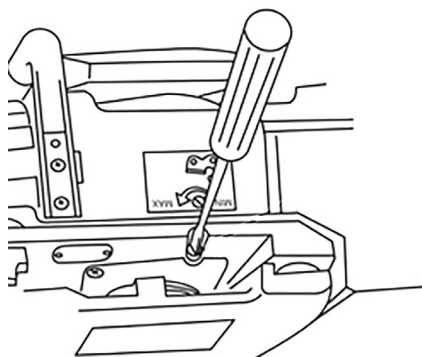


Fig. 20 – Parafuso de ajuste no fluxo de lubrificação do sabre e corrente

Em caso de mau funcionamento da lubrificação, verifique se o canal do óleo do sabre não está obstruído. Caso necessário, limpe-o (Figura 21).

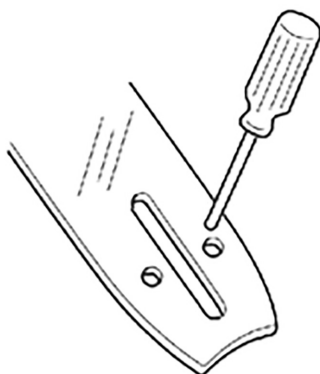


Fig. 21 – Limpeza do furo de lubrificação

c. Verifique se o canal do sabre está limpo. Caso necessário, limpe-o (Figura 22).

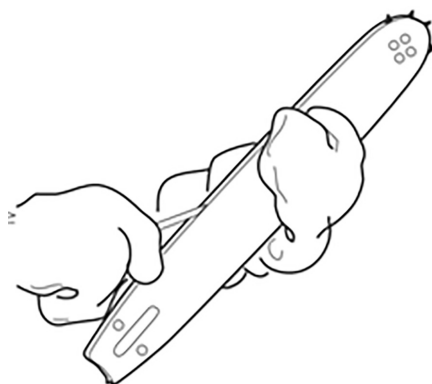


Fig. 22 – Limpeza do canal de lubrificação do sabre

Verifique se o rolete do sabre gira facilmente e se o orifício de lubrificação do rolete está aberto. Limpe e lubrifique-o, se necessário. Coloque graxa pelo orifício até que o excesso saia pelos dentes (Figura 23).



Fig. 23 – Limpeza e lubrificação do rolete do sabre

Para um desgaste uniforme e por igual dos lados, gire o sabre periodicamente. Após cada afiação e substituição da corrente, vire o sabre para evitar um desgaste unilateral, principalmente da ponta do sabre na parte inferior.

2.6. Combustível



Equipamento possui motor a combustão de dois tempos e sempre deve ser utilizado com uma mistura de óleo dois tempos e gasolina.

- Nunca utilize apenas com gasolina.
- Nunca utilize óleo para motores a quatro tempos.
- Nunca reabasteça a motosserra em locais que não possuam ventilação adequada.
- Não fume ou permita que outras pessoas estejam

- fumando próximo ao local do reabastecimento.
- Nunca abasteça em locais que possuam faíscas e/ou produtos explosivos.
 - Nunca derrame combustível nas partes externas do motosserra e nunca permita que o combustível transborde.
 - Nunca abasteça a máquina com o motor em funcionamento.
 - Nunca permita que crianças tenham contato com o combustível.
 - Evite contato prolongado do combustível com a pele e inalação do vapor de combustível. Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado para o procedimento de abastecimento.
 - Nunca derrube água ou outros contaminantes no tanque de combustível.

Para maior durabilidade e melhor desempenho do motor, é extremamente importante que o combustível seja de qualidade e na proporção correta.

O combustível a ser utilizado na motosserra deve ser gasolina comum e óleo dois tempos de boa qualidade na proporção de 25:1 (4%).

A Tabela 3 mostra uma relação entre a quantidade de gasolina comum e o óleo dois tempos.

Gasolina	Óleo dois tempos
1 L	40 ml
5 L	200 ml
12,5 L	500 ml
25 L	1.000 ml

Tabela 3 - Proporção gasolina comum x óleo dois tempos

2.7. Partida do motor

- 
- a. Antes da partida, a corrente e todas as peças devem estar montadas. Nunca ligue o equipamento sem que esteja devidamente montado.
 - b. Para ligar, mova a motosserra a, no mínimo, três metros do local de abastecimento.
 - c. Certifique-se de que não há pessoas ou objetos na área de corte da motosserra.
 - d. Nunca utilize o equipamento em locais fechados ou sem ventilação. A inalação prolongada dos gases gerados pelo funcionamento do motor e da névoa do óleo da corrente podem causar danos à saúde.
- a. Encha o tanque de combustível e o tanque de óleo da corrente e aperte firmemente as tampas (Figura 24).

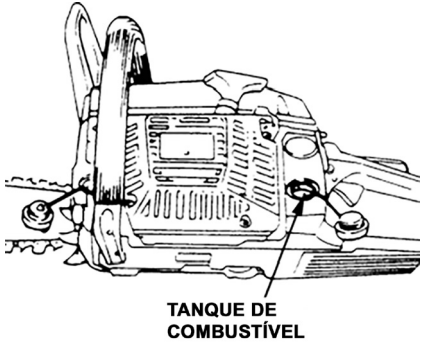


Fig. 24 – Abastecimento de combustível

- b. Coloque o interruptor na posição “I” ligado (Figura 25).

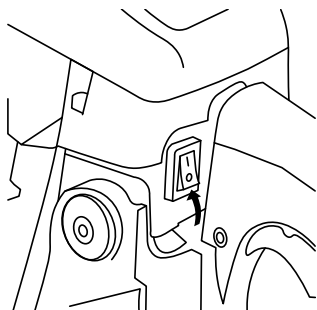


Fig. 25 – Interruptor

- c. Puxe o botão do afogador para a posição fechado (Figura 26).

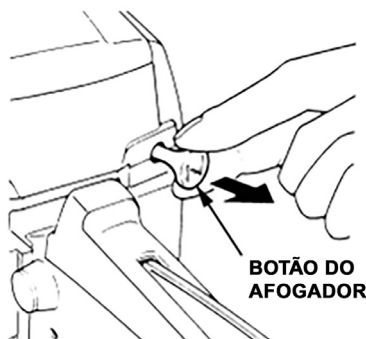


Fig. 26 – Afogador

Nota: Quando for ligar a motosserra logo após o motor desligar, certifique-se de que o botão do afogador está na posição aberto.

- d. Acione o freio da corrente, levando-o para frente (Figura 27).

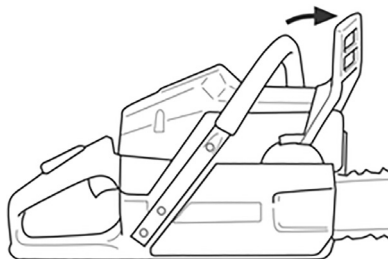


Fig. 27 – Acionamento do freio da corrente



ATENÇÃO! Depois de ligar o motor, destrave o freio. Não acelerar o motor com o freio acionado

- e. Para ligar a motosserra, prossiga de maneira segura. O funcionamento pode ocorrer de duas formas:
- Segure a Motosserra a Gasolina VONDER firmemente no chão e então puxe o manípulo (Figura 28).

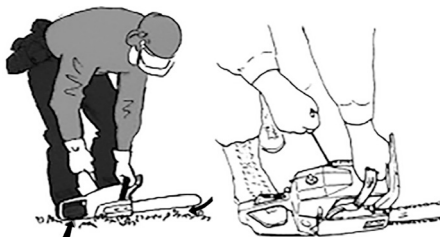


Fig. 28 – Ligando a motosserra no chão

- Segure a Motosserra a Gasolina VONDER firmemente posicionada com o punho traseiro entre os joelhos ou coxas, segurando firmemente com a mão esquerda no cabo dianteiro, e então puxe o manípulo de arranque devagar para fora, até o encosto. Depois, puxe com rapidez e força, pressionando o cabo dianteiro para baixo. Não puxe todo o cordão para fora (Figura 29).



Fig. 29 – Ligando a motosserra entre joelhos

- Quando o motor é novo ou se a máquina estiver parada por muito tempo, pode ser necessário puxar o cordão de arranque várias vezes, até que seja transportado combustível suficiente.
- Não deixar o manípulo de arranque correr para trás. Guie-o de volta, cuidando para que o cordão de

arranque se enrole corretamente.

- Nunca puxe totalmente a corda do arranque. Essa prática pode causar danos ao equipamento.



Utilize apenas as maneiras mostradas acima para ligar a motosserra. Nunca ligue o equipamento enquanto o mesmo estiver suspenso, pois a corrente pode tocar o corpo do operador e causar graves acidentes.

- Maneiras erradas para dar partida



Fig. 30 – Risco de acidentes

- Após a partida do equipamento, o botão do afogador deverá ser posicionado na posição aberto. Pressionar a trava do acelerador e ao mesmo tempo a alavanca do acelerador em meia aceleração. Somente acelerar com o freio da corrente desbloqueado. Rotação alta do motor com o freio da corrente bloqueado (corrente parada) em pouco tempo ocasiona danos na embreagem e no freio da corrente. Com o freio da corrente solto a motosserra está pronta para o trabalho.



Fig. 31 – Destravando o freio da corrente



ATENÇÃO! Depois de ligar o motor, destrave o freio. Não acelerar o motor com o freio acionado

- Para **desligar o motor**, colocar o interruptor na posição **Desliga-0**.
- Se o motor não ligar após a primeira ignição, o acionamento do afogador não foi colocado a tempo na posição borboleta do afogador fechada  para a posição de meia aceleração , e o motor pode ter afogado.
- Coloque o interruptor na posição **Desliga-0**.
- Retire a vela de ignição.
- Seque a vela de ignição.
- Puxe o manípulo do arranque várias vezes, para ventilar a câmara de combustão.
- Recoloque a vela de ignição.
- Posicione o interruptor na posição Liga-I.
- Dê nova partida no motor.

ATENÇÃO:

A máquina nova não deve funcionar sem carga, em alta rotação, até chegar a 20 horas de uso, para que não seja submetida a sobrecarga durante a fase de amaciamento. As peças móveis devem adaptar-se umas às outras durante a fase de amaciamento; no mecanismo propulsor existe uma maior resistência de fricção. O motor atinge a sua potência máxima após consumir de 5 até 15 tanques de combustível.



2.8. Carburador

O carburador é ajustado na fábrica para garantir a mistura correta de ar e combustível em todas as condições de operação, mas pode exigir uma nova regulação no caso de mudar condições operacionais.

Antes de ajustar o carburador, verifique se os filtros de ar/combustível estão limpos e os substitua, se necessário.

Para ajustar, siga os seguintes passos:

Nota: Certifique-se de ajustar o carburador com o sabre e a corrente montados.

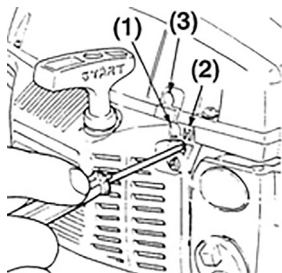


Fig. 32 – Ajuste do carburador

- a. Rosqueie cuidadosamente as agulhas H e L no seu assento, fechando para direita até o fim, sem forçar. Em seguida, defina-os de volta ao número-padrão, conforme mostrado abaixo:

- (1) Agulha L: 1.1/4"
- (2) Agulha H: 1.3/8"

- b. Inicie e suba a rotação do motor a meia aceleração.

- c. Gire a agulha L devagar, no sentido horário, para encontrar uma posição em que a velocidade de marcha lenta seja máxima. Em seguida, coloque o parafuso de volta com um quarto (1/4) de volta no sentido anti-horário.

- d. Gire o parafuso de ajuste de marcha lenta (T) no sentido anti-horário até que a corrente pare de funcionar. Se a marcha lenta estiver lenta demais, gire o parafuso no sentido horário.

- e. Faça um corte de teste e ajuste a agulha H para obter a melhor potência de corte (não aconselhável na velocidade máxima):

- (1) agulha L (regulagem da marcha lenta);
- (2) agulha H (regulagem da aceleração principal);
- (3) T: regulagem da aceleração em marcha lenta.

2.9. Freio da corrente

Esta máquina está equipada com um freio para parar a corrente da serra na ocorrência de rebote durante a operação de corte. O freio é projetado para ser operado pela força da inércia que atua sobre o peso na guarda de proteção e de forma manual.

Este freio pode ser operado manualmente através da guarda de proteção. Para travar a corrente, impulse a guarda de proteção para frente.

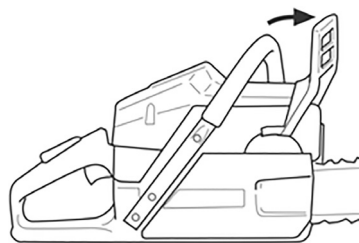


Fig. 33 – Travando a corrente

Sempre travar a corrente:

- Quando houver emergência;
- Durante a partida;
- Na marcha lenta.

Para soltar o freio, puxe a proteção frontal em direção à alça frontal até ouvir o som de estalo.



Fig. 34 – Destravando a corrente



ATENÇÃO! Depois de ligar o motor, destrave o freio. Não acelerar o motor com o freio acionado

Antes de iniciar o trabalho com o motor na marcha lenta, bloquear a corrente (empurrar a proteção da mão em direção ao sabre) e acelerar brevemente (no máximo três segundos). A corrente não pode se mover. Em caso de desgaste no equipamento, deve ser encaminhado para manutenção em uma Assistência Técnica Autorizada VONDER.

Após verificar o funcionamento da trava da corrente, destravar a corrente antes de acelerar. O freio da corrente sempre é acionado em caso de rebote.

Utilize a empunhadura correta para segurar a motosserra com firmeza (mão direita no gatilho e mão esquerda na parte frontal superior da alga, logo atrás do freio).



Nunca altere as características construtivas do equipamento, sob risco de acidentes.

2.10. Afiação da corrente



É muito importante, para uma operação suave e segura, manter a corrente com os cortadores sempre afiados.

Mantenha o sabre e corrente bem lubrificados e com a manutenção em dia. Em caso de falha na lubrificação da corrente, o risco de ruptura da corrente pode aumentar, bem como o aumento no desgaste do sabre, corrente e do pinhão, aumentando a ocorrência de saltos e níveis de vibração do equipamento.

Utilize apenas peças de reposição de acordo com as especificações do equipamento.

A corrente afiada e da maneira correta, proporciona um corte sem dificuldade e com pouca pressão no avanço.

A cada uso inspecione a corrente, verificando trincas e rebites danificados.

Sempre utilize luvas de proteção para realizar a manutenção e afiação da motosserra.

Antes de realizar a afiação, limpe e fixe a motosserra em um torno (morsa) (Figura 35).

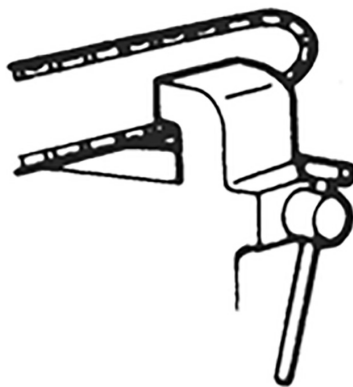


Fig. 35 – Fixação da motosserra

Certifique-se de que a corrente esteja travada e bem segura.

Utilize uma lima redonda com as dimensões conforme o modelo de corrente utilizado no equipamento.

Para facilitar a afiação, procure ter sempre em mãos uma lima redonda, suporte para lima e calibrador de lima recomendado para cada corrente.

Mantenha a lima para afiação nas posições de corte horizontal e vertical (Figuras 36 e 37).

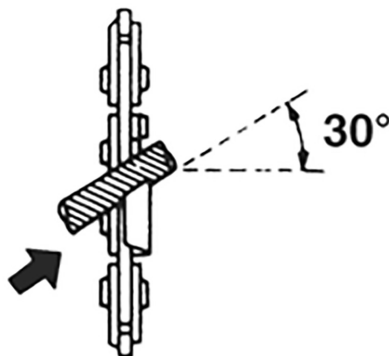


Fig. 36 – Ângulo horizontal

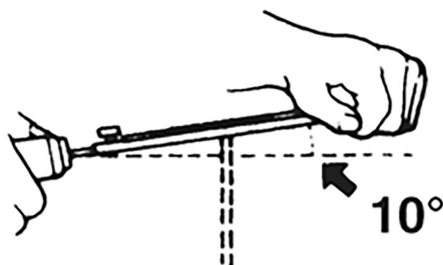


Fig. 37 – Ângulo vertical

Lime sempre começando de dentro para fora do dente de corte. Pressione menos a lima no movimento de retorno. Lime todos os dentes de um lado primeiro e depois vire a motosserra e lime os dentes do outro lado.

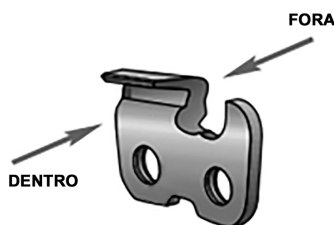


Fig. 38 – Dentro x fora do dente de corte

Se houver algum dano na cromagem da placa superior, deve-se afiar o cortador até que se elimine a parte danificada.

Lime de modo que todos os dentes tenham o mesmo tamanho. Quando restarem apenas 4 mm (5/32") do comprimento dos dentes de corte, considera-se a corrente desgastada e deve substituí-la.

min 4 mm (5/32")

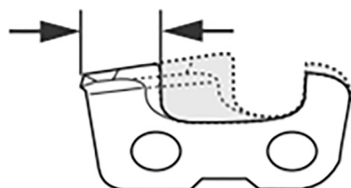


Fig. 39 – Dente com desgaste

Quando afiar o dente de corte, a abertura de corte diminui. Para manter a capacidade máxima de corte, o

salto da abertura de corte tem que ser reduzido para o nível recomendado. Esta distância em altura entre os dois determina a profundidade de corte.

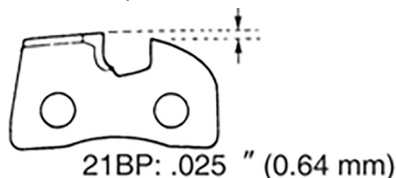


Fig. 40 – Salto de corte

Utilizando de um calibrador de corrente e de uma lima plana, para eliminar a parte excedente do salto de corte.

Coloque o calibrador sobre a corrente de forma que a guia de profundidade fique na direção da ranhura do calibrador. Se a guia de profundidade sobressai pela ranhura do calibrador, deve-se rebaixar com uma lima plana. Nunca rebaixe demais a guia de profundidade. Retire somente o excedente, ou seja, lime apenas a quantidade de material sobressalente da ranhura do calibrador.



Fig. 41 – Rebaixe de salto

Sempre manter o salto de corte arredondado, deixando próximo do desenho original, evitando a possibilidade de ocorrer rebote.



Fig. 42 – Arredondar salto de corte

Depois da afiação, limpar bem a corrente, retirando as

rebarbas e limalhas e lubrificá-la bem.

Nunca submeta uma corrente nova ao trabalho com pinhões ou sabres com desgaste. Troque o pinhão a cada duas trocas de correntes.

Verifique a tensão da corrente no sabre. Para a correta avaliação, desligue o equipamento e aguarde seu resfriamento.

Se houver uma longa interrupção de trabalho, limpar a corrente e guardá-la lubrificada com óleo.

2.11. Filtro de ar

Este equipamento possui filtro de ar aplicável para condições diversas, tendo bom rendimento em ambientes com muito pó e também em ambiente mais frio.

O filtro de ar deve ser utilizado seco e limpo. Nunca lubrifique o filtro.

Para a limpeza e manutenção do filtro, proceda da seguinte forma:

- a. Retire a tampa do filtro:



Fig. 43 — Desrosquear a fixação

- b. Após retirar o filtro de ar, bater ou soprar com ar comprimido de dentro para fora. Quando estiver saturado com sujeira pesada, o mesmo pode ser lavado com sabão neutro e água morna (não deve ser escovado o filtro), depois deixar secar à sombra.
- c. Monte novamente o filtro e a tampa do filtro.
- d. No caso de filtros danificados, eles devem ser substituídos.
- e. Nunca utilizar o equipamento sem filtro de ar. Operar a motosserra sem o filtro de ar pode causar danos e mau funcionamento.

- f. A limpeza e verificação do filtro de ar devem ocorrer a cada 10 horas de uso e se o motor apresentar um baixo rendimento. Quando o trabalho ocorrer em locais secos e com muito pó, deve aumentar a frequência de verificação.

2.12. Vela

- a. Em caso de perda de potência, mal funcionamento do motor e falhas na marcha lenta, devem ser avaliadas as condições da vela de ignição.
 - Retire a tampa superior;
 - Remova o filtro de ar (para os modelos acima de 45,0 cm³ (cc));
 - Retirar o cabo de vela;
 - Com auxílio de uma chave de vela, remova a vela;
 - Verifique as condições da vela. Se o isolamento estiver com qualquer sinal de trinca ou rachadura, troque-a por uma nova, caso contrário, limpe-a.
 - Limpe a vela, no caso de estar suja, com uma escova de arame e redefina a diferença para 0,65 mm, se necessário.

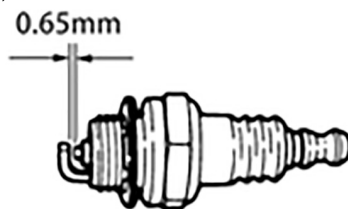


Fig. 44 — Ajuste da vela

- Caso o eletrodo esteja com muito desgaste, substitua a vela de ignição.
- b. Quando a vela estiver com excesso de sujeira, deem-se avaliar alguns pontos:
 - Mistura de combustível correta (o excesso de óleo carboniza a câmara de combustão);
 - Sujeira no filtro de ar;
 - Cabo da vela danificado;
 - Verificar se a porca de conexão da vela está apertada ou se está faltando. Em caso de alteração e falta de peças pode gerar faíscas. Em caso do uso em ambientes inflamáveis ou explosivos, podem ocorrer incêndios ou explosões.

c. Após a limpeza ou substituição, remonte a vela de ignição:

- Inicie a montagem colocando-a com a mão, mantendo-a centrada na rosca do motor e cuidando para não espanar a rosca;
- Aperte a vela com o auxílio da chave de vela;
- Monte a tampa do filtro.



A vela deve estar bem apertada, pois vela mal apertada pode esquentar em demorado e danificar o motor. Sempre utilize velas apropriadas e novas. Nunca reaproveite velas de outros equipamentos.

2.13. Planejamento de trabalho

Trabalhos de corte, desganhamento, derrubada e demais atividades de corte de madeiras, devem ser realizados somente por pessoas treinadas e capacitadas conforme leis vigentes à aplicação e uso do equipamento.

Este equipamento não deve ser manuseado por pessoas inexperientes, devido ao alto risco de acidentes.

Nos trabalhos de corte utilizando a motosserra, deve se observar as leis e normas técnicas vigentes.

Para iniciar a atividade, o usuário deverá realizar uma inspeção no local de trabalho para planejar:

- A direção de queda das árvores;
- A movimentação de máquinas e equipamentos;
- A distância mínima entre as árvores;
- Avaliar a distância mínima entre redes energizadas. Se necessário, entrar em contato com os órgãos responsáveis e só executar após prévia liberação das áreas envolvidas.

2.14. Cortando a madeira

ATENÇÃO:



Se a madeira se fechar sobre a corrente durante o corte, pare imediatamente o motor, levante o tronco com uma alavanca e libere a motosserra (Figura 45). Não tente liberar a corrente puxando ou acelerando a motosserra.

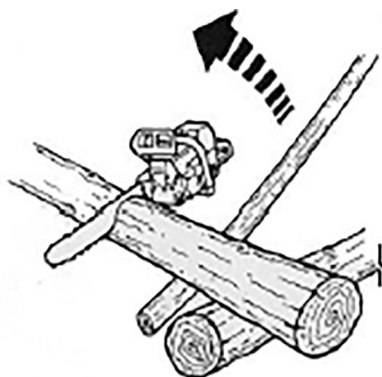


Fig. 45 – Cortando madeira

- Caso seja difícil de cortar, verifique a afiação da corrente de corte. Uma corrente cega danifica a motosserra.
- Desligue o equipamento quando for trabalhar em outra árvore.
- Crie um caminho de fuga antes de cortar a árvore.
- Nunca serre acima da altura de seu ombro, nem faça o trabalho com uma só mão.
- Nunca utilize acessórios que não sejam indicados pelo fabricante.
- Se usar a motosserra pela primeira vez, efetue alguns cortes sobre um tronco estável para adquirir segurança no uso.
- Para iniciar o corte, a garra batente deve ser colocada junto ao galho para evitar que a motosserra escape da posição de corte e você perca o controle do equipamento.
- Sempre realize o corte com o motor em rotação máxima. Não é recomendado que o motor funcione em rotação máxima por mais de 3 minutos sem carga.

- Durante o corte, não mova a motosserra para frente e para trás como se fosse um serrote.
- Não faça força sobre a motosserra. só o peso dela é necessário para cortar com o mínimo esforço.

2.15. Derrubando uma árvore

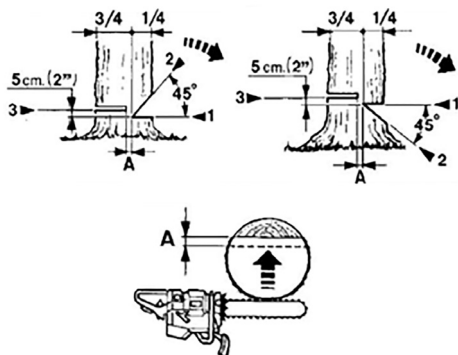


Fig. 46 – Derrubando uma árvore

- Deixe a zona de trabalho livre.
- Prepare uma ampla possibilidade de recuo para o momento em que a árvore iniciar a queda.
- Tire os eventuais ramos da parte inferior do tronco até uma altura de cerca de 2 (dois) metros.
- Efetue um corte horizontal (paralelo ao solo) correspondente ao diâmetro do tronco, iniciando pela parte onde se prevê a queda.
- Aproximadamente 10 cm mais para cima, inicie um segundo corte oblíquo (num ângulo de 45°) que se unirá ao final do primeiro. Obter-se-á, assim, uma cunha que determinará a direção em que a árvore cairá.
- Na parte oposta ao primeiro corte, faça o corte de derrubada, que deve ser realizado aproximadamente 5 cm acima do primeiro.
- Deixe sempre uma parte da madeira que permita o controle da direção da queda. Coloque uma cunha no corte de derrubada antes que a árvore comece a se mover, evitando que a barra da motosserra seja bloqueada ou fique presa.

Se o diâmetro do tronco for superior ao comprimento da barra, efetue o corte de derrubada como indicado na Figura 47.

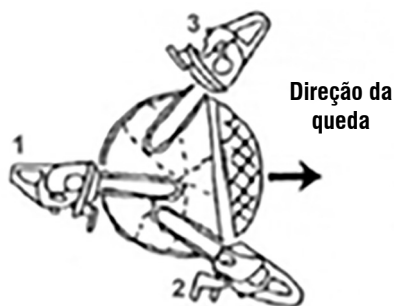


Fig. 47 – Direção da queda

2.16. Galhos de troncos caídos



ATENÇÃO

- Pise SEMPRE sobre terreno firme, não pare em uma posição instável.
- Mantenha-se alerta sobre o perigo de uma tora sair rolando, especialmente se trabalhar em uma ladeira.
- Pare no lado mais alto.
- Siga as instruções de segurança para se prevenir de contragolpe (rebote).
- Comece a cortar os galhos sempre do diâmetro maior do tronco seguindo para a ponta.
- Procure sempre a posição mais estável e segura antes de acelerar a motosserra. Se for necessário, mantenha o equilíbrio apoiando o joelho mais perto do próprio tronco.
- Mantenha a motosserra apoiada no tronco para não se cansar excessivamente. Movimente-a sobre o lado esquerdo ou direito segundo a posição do galho que deve ser cortado.

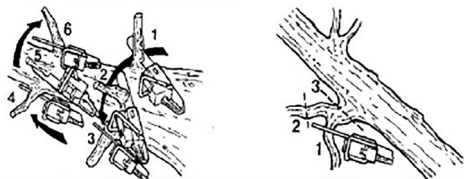


Fig. 48 – Poda de galhos

No caso de galhos sob tensão, procure uma posição segura para se proteger de um possível golpe de chicote. Inicie o corte sempre pela parte oposta à dobra.



ATENÇÃO:

Não use a borda superior do sabre para desgalhar porque há o risco de receber um contragolpe (rebote).

2.17. Troncos compridos apoiado no solo

Corte o tronco até a metade e gire-o para então completar o corte pelo lado oposto.



Fig. 49 – Troncos compridos apoiados no solo

2.18. Troncos suportados por apoios

Ao cortar um pedaço não suportado do tronco (área A), faça um corte de baixo para cima até 1/3 do diâmetro do tronco e, em seguida, complete o corte de cima para baixo. Na área B, faça um corte de 1/3 do tronco de cima para baixo e, em seguida, complete o corte de baixo para cima.

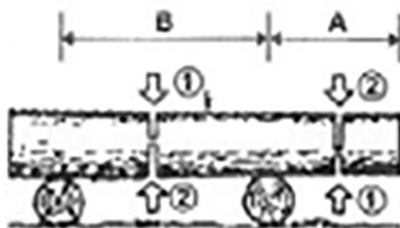


Fig. 50 – Troncos suportados por apoios

2.19. Podando galhos

Comece o corte do galho de baixo para cima e termine-o de cima para baixo, cerca de 2 cm mais perto do tronco.

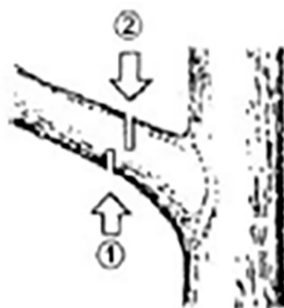


Fig. 51 – Podando galhos

ATENÇÃO:

NUNCA apoie os pés em uma superfície instável nem em uma escada. **NÃO** se coloque em posição desequilibrada. **NÃO** corte galhos acima dos seus ombros. Segure **SEMPRE** firmemente a motosserra com as duas mãos.



2.20. Manutenção preventiva

Manutenção periódica e alguns ajustes são necessários para garantir uma vida útil prolongada da motosserra. Os períodos são citados em horas de uso, meses ou anos de aquisição do equipamento. Para as manutenções, sempre respeitar o que ocorrer PRIMEIRO.

Realize as manutenções como mostra o quadro a seguir:

Período regular de manutenção	A cada uso	Primeiro mês ou 20 horas (3)	A cada 3 meses ou 50 horas (3)	A cada 6 meses ou 100 horas (3)	Todo ano ou 300 horas (3)
Limpeza da máquina	Limpar				
Pino pega-corrente	Verificar/trocar no caso de danos				
Filtro de ar	Verificar	Limpar (1)	Trocar (1)	Trocar (1)	
Mangueiras de combustível	Verificar se não há vazamentos				
Filtro de combustível		Verificar (1)		Trocar (1)	Trocar (1)
Cordão do sistema de partida	Verificar				Trocar (1)
Sabre	Verificar e substituir em caso de danos				
Corrente	Verificar tensionamento, afiação e danos				
Pinhão da corrente	Verificar/trocar no caso de danos		Engraxar (4)		
Freio da corrente	Teste de funcionamento				
Vela	Verificar e ajustar		Limpar (4)	Trocar (4)	
Motor				Descarbonizar (2)	

Tabela 4 - Tabela de manutenção

Observação: Nos períodos acima estão citados horas de uso, meses ou anos de aquisição do equipamento.

(1) - Em áreas com muita poeira, aumente a frequência.

(2) - Esses serviços devem ser realizados somente por uma Assistência Técnica Autorizada VONDER.

(3) - Quando a motosserra for utilizada com muita frequência, as manutenções devem ser realizadas em períodos menores.

(4) - Essas atividades requerem experiência em manutenções e conhecimento de mecânica. Caso o usuário não tenha essas habilidades, a motosserra deve ser encaminhada para uma assistência técnica mais próxima.



Manutenções impróprias ou realizadas por pessoas sem experiência podem resultar em danos ao equipamento e/ou ferimentos no operador.

A regulagem do carburador deve ser realizada somente por pessoal autorizado. Encaminhe a motosserra a uma Assistência Técnica Autorizada VONDER para realização deste serviço.

2.21. Armazenamento



ATENÇÃO

Sempre aguarde até o completo esfriamento do motor antes de guardá-lo ou transportá-lo.

Armazenar em local seco e livre de umidade, manter protegido da ação do sol e da chuva.

Sujeira, ácido e outras propriedades no ar não devem exceder as condições das normas de segurança do trabalho.

- Quando o tempo de armazenagem estiver entre um e dois meses, o operador deve drenar toda a gasolina do tanque de combustível.
- Quando o tempo de armazenagem for superior a dois meses e inferior a um ano, o operador deve:
 - Drenar o tanque de combustível;
 - Drenar o carburador;
 - Deixar o motor funcionando até esgotar o combustível do carburador;
 - Retirar o sabre e a corrente, limpá-los e lubrificá-los com óleo para proteção;
 - Drenar o óleo do tanque de óleo da corrente;
 - Cobrir a motosserra de modo que não pegue poeira e umidade.

c. Quando o tempo de armazenagem for superior a um ano, além dos passos acima, o operador deve ainda lubrificar os componentes internos do motor. Para isso, proceda da seguinte maneira:

- Remova a vela do motor;
- Coloque ½ medida de colher de óleo 2 tempos no motor;
- Coloque um pano limpo no orifício da vela de ignição;
- Acione o pistão lentamente através do auxiliar de partida duas ou três vezes para lubrificar bem os componentes internos;
- Pelo orifício, observe a posição do pistão. Deixe o pistão na posição mais alta;
- Remonte a vela;



Gasolina é um produto extremamente inflamável, respeite todas as normas de segurança para evitar acidentes.

2.22. IBAMA



ATENÇÃO

O Ibama exige a Licença de Porte e Uso de Motosserra para todo proprietário de motosserra. Informe-se no Ibama de sua região ou através do site www.ibama.gov.br.

Esse equipamento atende aos requisitos de segurança da NR-12.

“O uso inadequado da motosserra pode provocar acidentes graves e danos à saúde”.

Informações sobre o Registro de Proprietário e o Licenciamento da Motosserra junto ao IBAMA:

Lei Federal 4.771/I 965 - Art. 45

“Ficam obrigados ao registro no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, os estabelecimentos comerciais responsáveis pela comercialização de motosserras,

bem como aqueles que adquirirem este equipamento (Incluído pela Lei nº 7.803, de 18/07/1989)”. Transcrição completa no site: www.planalto.gov.br/legislacao.

Portaria Normativa IBAMA Nº 149, de 30 de dezembro de 1992

“Dispõe sobre o Registro de Comerciante ou Proprietário de Motosserra, junto ao IBAMA.”

Lei Federal 9605/1998 - Art.51 - Decreto 3179/1999

“Ser proprietário, portar e utilizar motosserra sem licença e registro, **É CRIME**, punível com multa que varia de 1 a 10 salários mínimos, apreensão do equipamento e pena de três meses a um ano de detenção.”

Para mais informações ou solução de dúvidas, procure a revenda onde o produto foi adquirido ou entre em contato com o IBAMA por meio do escritório regional mais próximo ou do site www.ibama.gov.br.

3. INSTRUÇÕES GERAIS DE MANUTENÇÃO E PÓS-VENDA

Os equipamentos a combustão VONDER, quando utilizadas adequadamente, ou seja, conforme orientações deste manual devem apresentar baixos níveis de manutenção. Mesmo assim, dispomos de uma vasta rede de atendimento ao consumidor.

3.1. Manutenção e serviço

Para substituição de partes e peças, o usuário deve levar o equipamento a uma Assistência Técnica Autorizada VONDER.

A manutenção realizada de maneira correta e cuidadosa é essencial para economia e funcionamento sem risco de acidente.

3.2. Pós-venda e assistência técnica

Em caso de dúvida sobre o funcionamento da ferramenta ou sobre a rede de Assistência Técnica Autorizadas VONDER, entre em contato pelo site: www.vonder.com.br ou pelo telefone 0800 723 4762 – opção 1.

Quando detectada anomalia no funcionamento do

equipamento, o mesmo deverá ser examinado e/ou reparado por um profissional da rede de Assistências Técnicas Autorizadas VONDER. Somente peças originais deverão ser utilizadas nos reparos.

Consulte em nosso site www.vonder.com.br a relação completa de Assistências Técnicas Autorizadas VONDER.

3.3. Descarte do equipamento

Nunca descarte o equipamento e seus fluidos (quando existentes) no lixo doméstico. Eles devem ser encaminhados a um posto de coleta adequado ou a uma Assistência Técnica Autorizada VONDER.

Em caso de dúvida sobre a forma correta de descarte, consulte a Vonder pelo site www.vonder.com.br ou pelo telefone 0800 723 4762 – opção 1.

3.4. Garantia

As **Motosserras a Gasolina VONDER** possuem os seguintes prazos de garantia contra não conformidades decorrentes de sua fabricação, contados a partir da data da compra: Garantia legal: 90 dias; Garantia contratual: 3 meses. Em caso de defeitos, procure a Assistência Técnica Autorizada VONDER mais próxima. Constatado o defeito de fabricação pela Assistência Técnica Autorizada VONDER, o conserto será efetuado em garantia.

LOCADORAS:

1. Os produtos adquiridos por locadoras contam com garantia única e exclusiva de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva nota fiscal de venda, com exclusão de qualquer outra garantia legal e/ou contratual.

2. A garantia ofertada às locadoras cobre exclusivamente as peças necessárias ao reparo dos produtos, cabendo a estas a execução por conta própria dos respectivos consertos e manutenções, sem direito a qualquer custeio ou reembolso por parte da OVD.

A garantia ocorrerá sempre nas seguintes condições:

O consumidor deverá apresentar, obrigatoriamente, a nota fiscal de compra do equipamento e o certificado de garantia devidamente preenchido e carimbado pela loja onde foi adquirido.

Perda do direito de garantia:

1. O não cumprimento de uma ou mais hipóteses a seguir invalidará a garantia:
 - Caso o produto tenha sido aberto, alterado, ajustado ou consertado por pessoas não autorizadas pela VONDER;
 - Caso qualquer peça, parte ou componente do produto caracterizar-se como não original;
 - Falta de manutenção do equipamento;
 - Partes e peças desgastadas naturalmente;
2. Estão excluídos da garantia, além do desgaste natural de peças do produto, uso indevido, quedas, impactos e uso inadequado do equipamento ou fora do propósito para o qual foi projetado;
3. A garantia não cobre despesas de frete ou transporte do equipamento até a Assistência Técnica Autorizada VONDER mais próxima, sendo que os custos serão de responsabilidade do consumidor.

This image shows a full page of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a template for handwriting practice. There are no margins, text, or other markings on the page.

Símbolos y sus significados

Símbolos	Nombre	Explicación
	Consulte el manual de instrucciones	Lea el manual de operaciones/instrucciones antes de utilizar el equipo.
	Atención	Alerta de seguridad (riesgos de accidentes) y atención durante el uso.
	Utilice EPI (Equipo de Protección Individual)	Utilice Equipo de Protección Individual adecuado para cada tipo de trabajo.
	¡Atención!	¡Peligro! Rebote puede causar lesiones letales.
	¡Atención!	Evite el contacto por la punta del sable, puede causar rebote.
	Manoseo	Nunca utilice la motosierra apenas con una de las manos.
	Manoseo	Siempre utilice la motosierra con ambas manos.
	Equipo	Partida manual retráctil.
	Equipo	Aceite para lubricación de la cadena (SAE 10W-30 o SAE 20W-40).
	Equipo	Freno de la cadena: Para adelante: cadena trabada Para atrás: cadena liberada
	Equipo	Ahogador: Cerrado/Abierto
	Equipo	Tornillo para ajuste de la cantidad de aceite en el sable/cadena.
	Equipo	Tanque de combustible (Nafta + Aceite 2 tiempos).
H L T	Equipo	H: Reglaje de la aceleración principal. L: Reglaje de la marcha lenta. T: Reglaje de la aceleración marcha lenta

Tabla 1 – Símbolos y sus significados

1. AVISOS DE SEGURIDAD EN GENERAL



Lea todos los avisos de seguridad y todas las instrucciones.

El no respetar todos los avisos e instrucciones listados abajo puede resultar en fuego y/o accidentes graves.

Debido al afilado de los dientes de corte y de la alta rotación de la cadena, la operación de este equipo exige medidas de seguridad especiales.

El revendedor no puede aceptar la devolución de este equipo sin la autorización previa de VONDER.

Guarde todos los avisos e instrucciones para futuras consultas.

1.1. Seguridad del área de trabajo

- a. Mantenga el área de trabajo limpia e iluminada. Las áreas desorganizadas y oscuras son propensas a accidentes.
- b. Mantenga niños y visitantes alejados al operar un equipo. Las distracciones le pueden hacer perder el control del equipo.
- c. No opere herramientas en atmosferas explosivas, como en la presencia de líquidos inflamables, gases o polvareda.
- d. Es prohibido el uso de motosierras a combustión en lugares cerrados o insuficientemente ventilados.
- e. Solamente personas autorizadas, entrenadas y con licencia pueden ejecutar los servicios de cortes y poda con el uso de motosierra. No se debe operar el equipo sin conocimiento para tal.
- f. Para iniciar los trabajos de corte o poda de árboles, todo el perímetro del área de corte debe ser evaluado, considerando la existencia de casas de avispas, abejas, entre otros. Si hubiera cualquier tipo de insecto, se debe realizar la remoción o el operador utilizar EPIs (Equipos de Protección Indi-

vidual) para tal operación.

1.2. Seguridad personal

- a. Esté atento, use el sentido común al operar un equipo. No use el equipo cuando estuviera cansado o bajo la influencia de drogas, alcohol o de medicamentos. Un momento de distracción mientras opera un equipo puede resultar en grave lesión personal.
- b. Postergue el trabajo si el tiempo no estuviera bueno. En momentos de neblina intensa o en cualquier otro momento, su campo de visión puede ser limitado y sería difícil obtener una visión clara del área. Durante la lluvia, rayos, vientos fuertes o en cualquier otra ocasión, las condiciones climáticas pueden tornar inseguro el uso equipo, lo que podrá resultar en graves accidentes personales.
- c. La motosierra produce campo magnético durante el uso. Personas con marcapaso o equipos semejantes deben consultar su médico antes de utilizar el equipo.
- d. Evite la partida no intencional. Cerciórese de que el interruptor esté en la posición "apagado" antes de tomar o cargar el equipo. Cargar la herramienta con el dedo en el gatillo puede causar accidentes.
- e. Remueva cualquier llave de ajuste antes de encender el equipo. Una llave de punta o de ajuste conectada a una parte rotativa de la herramienta puede resultar en lesión personal.
- f. No fuerce más allá del límite del equipo. Mantenga el apoyo y el equilibrio adecuados cada vez que utilizarlo. Esto permite mejor control del equipo en situaciones inesperadas.
- g. Use la motosierra con la mayor atención y con el mayor cuidado. No utilice la motosierra cuando estuviera cansado.
- h. Este equipo no se destina a la utilización por personas con capacidades físicas, sensoriales o mentales reducidas, niños o por personas con falta de experiencia y conocimiento, a menos que estas hayan recibido instrucciones referentes a la utilización del equipo o estén bajo la supervisión de una persona responsable por su seguridad.

- i. El operador es responsable legalmente por el equipo, así como por accidentes o riesgos causados a otras personas o propiedades.
- j. Durante el uso o luego después de encerrar los trabajos, no toque en las partes calientes de la motosierra, bajo riesgo de lesiones por quemaduras.

1.2.1. EPIs (Equipos de Protección Individual)

Durante el uso de la motosierra, cerciórese de utilizar los siguientes Equipos de Protección Individual para evitar accidentes:

- Vístase apropiadamente para la realización del trabajo. No use ropas demasiado anchas o joyas. Mantenga sus cabellos, ropas y guantes lejos de las piezas móviles. Ropas holgadas, joyas o cabellos largos pueden ser agarrados por las piezas en movimiento;
- Siempre utilice casco al operar la motosierra. Use apenas cascos aprobados;
- Para reducir el riesgo de lesiones en los ojos, siempre use gafas de seguridad o protector facial;
- Use protector auricular o atenuadores de ruido;
- Utilice chaqueta anticorte;
- Utilice pantalón de operador de motosierra;
- Utilice botas de seguridad o zapatos de seguridad con punta de acero, suela antideslizante y protección para las piernas;
- Utilice guantes de protección robustas y de material resistente a la abrasión.

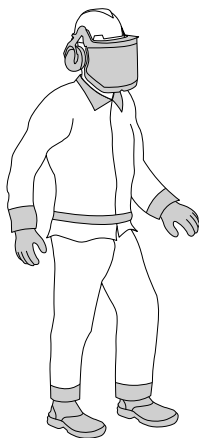


Fig. 1 – Ejemplo de EPI's para operar la motosierra

1.3. Uso y cuidados con la herramienta

- a. No fuerce el equipo. Use el equipo correcto para su aplicación, de acuerdo con la función y capacidad para el cual fue proyectado;
- b. Nunca sustituya piezas o partes personalmente ni pida a otra persona para hacerlo, lleve siempre la Motosierra a una Asistencia Técnica Autorizada VONDER más próxima;
- c. Utilice apenas piezas y partes originales para garantizar la seguridad del equipo;
- d. Una caída brusca de la Motosierra podrá causar daños a esta;
- e. Si durante la utilización suceder una caída o quiebra de alguna parte del equipo, apáguelo inmediatamente;
- f. No use el equipo si el interruptor/gatillo no encender y apagar. Cualquier equipo que no puede ser controlado con el interruptor/gatillo es peligroso y debe ser reparado;
- g. Cerciórese de que el equipo esté apagado y con el interruptor en la posición “apagado” antes de hacer cualquier tipo de ajuste, cambio de accesorios o almacenamiento del equipo. Tales medidas de seguridad preventivas reducen el riesgo de encender el equipo accidentalmente;
- h. Guarde el equipo fuera del alcance de niños y no permita que personas no familiarizadas con el equipo o con estas instrucciones lo operen. Los equipos son peligrosos en las manos de usuarios no entrenados;
- i. No exponga la Motosierra a la lluvia o condiciones húmedas;
- j. Nunca arroje agua u otros contaminantes en el tanque de combustible;
- k. Solamente prestar la motosierra para personas con experiencia y debidamente entrenadas. Siempre entregar el manual de instrucciones junto con la motosierra.
- l. No trabaje solo. Siempre mantenga cerca alguien capacitado que consiga auxiliar en caso de emer-

gencia;

- m. Haga el mantenimiento de los equipos. Chequee la desalineación o cohesión de las partes móviles, rajaduras y cualquier otra condición que pueda afectar la operación del equipo. Si estuviera dañado, debe ser reparado antes del uso. Muchos accidentes son causados por el mantenimiento inadecuado de los equipos;
- n. Mantenga las herramientas de corte afiladas y limpias. El mantenimiento apropiado de las herramientas de corte como láminas afiladas tornan estas menos probables al atasco y son más fáciles de controlar;
- o. Use el equipo, accesorios, entre otras partes que lo componen, de acuerdo con las instrucciones y de la manera designada para el tipo particular de este equipo, llevando en consideración las condiciones y el trabajo a ser desempeñado. El uso del equipo en operaciones diferentes de las designadas puede resultar en situaciones de riesgo y causar graves accidentes;
- p. NUNCA altere la configuración del equipo, pues esto coloca la seguridad del operador en riesgo.
- q. No permita que menores de edad operen la motosierra. Sin embargo, es permitido que jóvenes mayores de 16 años sean entrenados, desde que sea bajo la supervisión de personas calificadas;
- r. Antes de iniciar la utilización, examine cuidadosamente el producto, verificando si presenta alguna anomalía o no conformidad de funcionamiento. Si fuera encontrada alguna anomalía o no conformidad entre en contacto con VONDER (www.vonder.com.br);
- s. No almacene el equipo con combustible o aceite en los tanques, pues puede dañar el equipo, o generar vapores de combustible que pueden causar chispas o llama, propagando fuego.

1.4. Transporte

- a. Nunca transporte y cargue la motosierra mientras la cadena estuviera en movimiento.
- b. Nunca apoyarse en las partes calientes. Riesgo de quemadura.

- c. Antes de transportar la Motosierra, cerciőrese de que esta se encuentra apagada, con la cadena parada y bloqueada y con la protección de la cadena. Tales medidas de seguridad preventivas reducen el riesgo de encender el equipo accidentalmente;

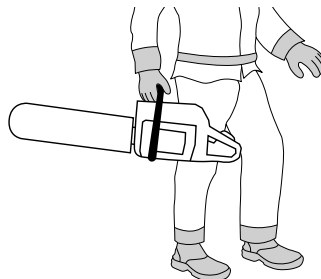


Fig. 2 – Transporte seguro de la motosierra

- d. Siempre transporte la motosierra por la empuñadura frontal;
- e. Mantenga el Sable para atrás y el escape alejado del cuerpo;
- f. Cerciőrese de que la motosierra sea transportada de forma segura en los vehículos, evitando la fuga de combustible y aceite de la cadena;
- g. Almacene la motosierra en lugares secos, aireados y protegidos de la humedad;
- h. Al almacenar la motosierra por largos períodos, cerciőrese de que el tanque de combustible y de aceite estén completamente vacíos;

1.5. Abastecimiento

- a. No fume próximo al equipo;
- b. No fume durante el abastecimiento del equipo;
- c. Mantenga distancia del fuego;
- d. Apague el equipo para abastecer;
- e. Antes de abastecer, espere hasta que el motor se enfríe;
- f. Nunca derrame combustible en las partes externas de la motosierra o deje el combustible transbordar durante el abastecimiento;
- g. Nunca abastezca la Motosierra en locales que no tengan ventilación adecuada;
- h. Nunca abastezca en locales que posean chispas y/

o productos explosivos;

- i. Evite contacto prolongado del combustible con la piel y no inhale el vapor de combustible;
- j. No abastezca la Motosierra mientras estuviera en operación;
- k. Utilice una lona durante el abastecimiento y limpieza del equipo en campo (Fig.3).

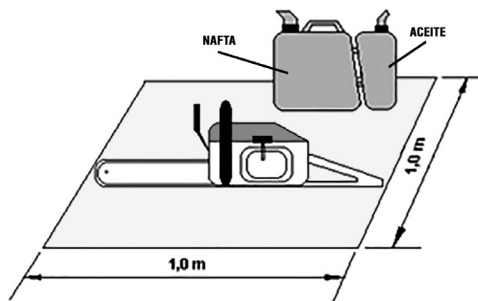


Fig. 3 – Uso de lona durante el abastecimiento

- l. Nunca permita que niños tengan contacto con el combustible de la Motosierra;
- m. Si fuera derramado combustible en la Motosierra, límpiela inmediatamente. Si el combustible entre en contacto con la ropa, cámbielas inmediatamente;
- n. Después del abastecimiento, cerciórese de que las tapas estén bien apretadas;
- o. Mueva la motosierra, mínimo a 3 metros del local de abastecimiento;
- p. Cerciórese de que no haya fugas de combustible antes de encender el equipo. Si ocurren fugas, no encender la máquina.

1.6. Inspección de la Motosierra

Antes de iniciar la utilización, examine cuidadosamente el producto, verificando si presenta alguna anomalía o no conformidad de funcionamiento. Algunos puntos deben ser inspeccionados, son ellos:

- a. Sello del sistema de combustible y aceite. Si hubiera indicios de fugas, no encender la Motosierra y llevar el equipo hasta la asistencia técnica autorizada VONDER más próxima;

- b. Funcionamiento del freno de la cadena;
- c. Montaje del sable;
- d. Apriete y afilado correcto de la cadena;
- e. La traba del acelerador y el acelerador;
- f. Interruptor “Enciende/Apaga”;
- g. Terminal de la bujía de ignición y la bujía de ignición;
- h. Mantener limpias y secas las empuñaduras;
- i. Verificar el nivel de combustible y de aceite para lubricación de la cadena en los recipientes;
- j. Limpieza del filtro de aire;
- k. Funcionamiento y reglaje de la lubricación del Sable y cadena;
- l. Pasador agarra cadena;
- m. Protector de la Mano izquierda y derecha;
- n. Cuerda de la partida retráctil;
- o. Gatillo de accionamiento (Acelerador).

1.7. Encender la Motosierra

- a. Nunca opere la Motosierra si esta no estuviera completa;
- b. Trabajar solamente en superficies planas.
- c. Manténgase firme y estable antes de encender la Motosierra;
- d. No permita que personas se queden al rededor mientras opera el equipo;
- e. Apoye bien y sujete con firmeza la Motosierra antes de encender. La cadena no debe estar en contacto con ningún objeto ni con el suelo;
- f. La Motosierra no debe ser encendida si la cadena estuviera presa en el corte;
- g. No encienda la Motosierra en este lugar donde fue realizado el abastecimiento, mantenga por lo menos 3 metros de distancia de este lugar antes de encenderla;
- h. Siempre mantenga el freno de la cadena accionado antes de encender la Motosierra, tal medida

sirve para evitar accidentes causados por el movimiento de la cadena;

1.8. Precauciones de Seguridad en caso de Rebote



El rebote (Kickback) puede causar lesiones y causar muerte.

En el caso de rebote la motosierra es lanzada de forma repentina y sin control en dirección del operador, provocada por el contacto de la punta del sable con algún objeto o por la presión de la madera sobre la cadena durante el corte.

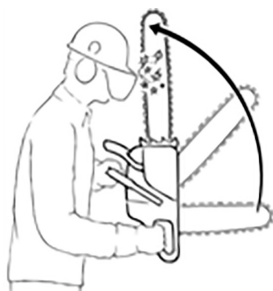


Fig. 4 – Rebote

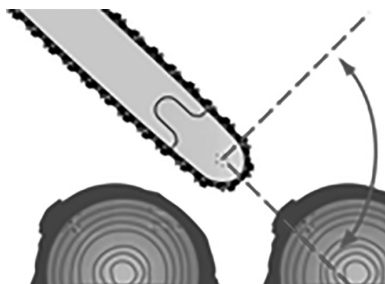


Fig. 5 – Área del riesgo del rebote

Reduciendo los riesgos de rebote:

a. Sujetar la motosierra con firmeza y con las dos

manos

- b. Serrar solamente con rotación máxima
- c. Observar la punta del sable
- d. Evitar el corte con la punta del sable
- e. Cortar ramas pequeñas, muy densas, matorral y brotes con cuidado, pues la cadena puede quedar presa.
- f. Nunca serrar más ramas de una vez
- g. No trabajar con el cuerpo muy inclinado para adelante
- h. No cortar con la máquina posicionada arriba de la altura de los hombros
- i. Redoblar el cuidado al introducir el sable en un corte ya iniciado
- j. Utilizar la técnica del “entalle”, solamente si estuviera seguro de este procedimiento.
- k. Observar la posición del tronco y las fuerzas que pueden cerrar la ranura del corte y agarrar la cadena.
- l. Trabajar solamente con cadenas bien afiladas y correctamente tensionadas. Distancia del limitador de profundidad no muy grande
- m. Utilizar cadenas reductoras de rebote, así como, sable con cabeza pequeña.

2. INSTRUCCIONES ESPECÍFICAS

Los equipos VONDER son proyectados para los trabajos especificados en este manual, con accesorios originales. Antes de cada uso, examine cuidadosamente el equipo, verificando si presenta alguna anomalía de funcionamiento.

2.1. Aplicaciones/recomendaciones de uso

Indicada para corte de leña, podas, jardinería, pequeñas talas, corte de pequeños árboles y ramas. Se puede utilizar en chacras, parcelas, haciendas y condominios.

NUNCA corte otro tipo de material que no sea madera. Busque siempre trabajar en lugares limpios y organizados, evitando contacto con piedras, tierra, arena y

materiales abrasivos. La tierra, así como la arena, es muy abrasiva y daña las cadenas y sables rápidamente.

2.1.1. Destaques y atributos

Cuenta con sistema antivibración que aísla significativamente al operador de la vibración del motor. Posee pasador agarra cadena, protector de la mano izquierda y derecha y traba de seguridad del acelerador.

2.2. Características técnicas

Características	MGP 546 68.84.546.100	MGP 450 68.84.450.100	MGP 372 68.84.372.100
Tipo del motor a combustión	2 tiempos - Refrigerado a aire	2 tiempos - Refrigerado a aire	2 tiempos - Refrigerado a aire
Potencia	2,5 kW/3,3 hp	1,9 kW/2,5 hp	1,4 kW/1,9 hp
Motor	54,6 cm³ (cc)	45,0 cm³ (cc)	37,2 cm³ (cc)
Diámetro del cilindro del motor:	45,2 mm	43 mm	39 mm
Sistema de partida del motor:	Manual retráctil	Manual retráctil	Manual retráctil
Consumo del motor:	2,45 L/h	1,91 L/h	0,88 L/h
Combustible:	Gasolina con aceite 2 tiempos	Gasolina con aceite 2 tiempos	gasolina con aceite 2 tiempos
Carburador:	Diafragma	Diafragma	Diafragma
Filtro de Aire:	HEPA	HEPA	Filtro de nylon
Sistema de ignición:	CDI	CDI	CDI
Puño:	Aluminio / Caucho 1,5 mm	Aluminio / Caucho 1,5 mm	Aluminio / Caucho 1,5 mm
Tapa de arranque:	Plástico	Plástico	Plástico
Cárter (Material):	Aluminio	Aluminio	Aluminio
Masa aproximada (Con Sable/ Cadena):	Sin combustible: 6,78 kg Con combustible y aceite p/ cadena: 7,40 kg	Sin combustible: 6,73 kg Con combustible y aceite p/ cadena: 7,35 kg	Sin combustible: 5,2 kg Con combustible y aceite p/ cadena: 5,8 kg
Masa aproximada Sable y Cadena:	Sable: 950 g Cadena: 310 g	Sable: 950 g Cadena: 310 g	Sable: 950 g Cadena: 310 g
Proporción de la mistura del combustible:	25:1	25:1	25:1
Rotación máxima de la motosierra (rpm) :	11.000 rpm	11.000 rpm	11.000 rpm
Rotación lenta de la motosierra (rpm):	3.000 rpm	3.000 rpm	3.000 rpm
Capacidad del tanque de com- bustible	560 ml (392 g)	560 ml (392 g)	390 ml (273 g)
Capacidad del recipiente de aceite:	260 ml (234 g)	260 ml (234 g)	210 ml (189 g)
Sistema de lubricación de la cadena:	Bomba automática con ajuste.	Bomba automática con ajuste.	Bomba automática con ajuste.
Pasador agarra cadena:	Sí	Sí	Sí
Protector de la mano derecha	Sí	Sí	Sí
Protector de la mano izquierda:	Sí	Sí	Sí
Traba de seguridad del acelerador:	Sí	Sí	Sí

Características	MGP 546 68.84.546.100	MGP 450 68.84.450.100	MGP 372 68.84.372.100
Numero CREA:	61082	61082	61082
Largo del sable	18"/45 cm	16"/40 cm	16"/40 cm
Paso de la cadena de la motosierra:	0,325"	0,325"	3/8"
Calibre de la cadena de la motosierra:	1,5 mm / 0.058"	1,5 mm / 0.058"	1,5 mm / 0.058"
Nivel de ruido (LpA):	114 dB	113 dB	107 dB
Vibración	Empuñadura izquierda: 6,763 m/s² Empuñadura derecha: 8,759 m/s² K= 1,5 m/s²	Empuñadura izquierda: 5,872 m/s² Empuñadura derecha: 8,100 m/s² K= 1,5 m/s²	Empuñadura izquierda: 5,867 m/s² Empuñadura derecha: 7,820 m/s² K= 1,5 m/s²

Tabla 2 – Características técnicas

2.3. Componentes

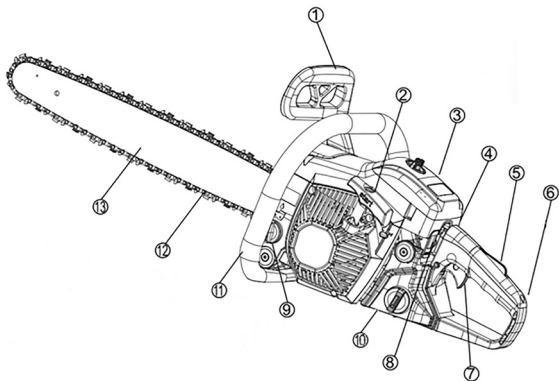


Fig. 6 – Componentes

1. Guarda de protección/Freno de la cadena

2. Palanca de partida

3. Tapa del filtro de aire

4. Ahogador del carburador

5. Traba de seguridad del acelerador

6. Puño de la mano derecha

7. Acelerador
8. Botón de Enciende/Apaga

9. Tanque del aceite de la cadena

10. Tanque del combustible

11. Puño de la mano izquierda

12. Cadena de corte

13. Sable/Barra

2.3.1. Montaje del sable y cadena de corte



ATENCIÓN:

La cadena de corte posee bordes muy afilados. Utilice guantes de protección adecuados para evitar posibles cortes.

- a. Tire la guarda de protección/freno de la cadena (1) en dirección al puño de la mano izquierda (11) para cerciorarse de que el freno de la cadena no esté accionado.

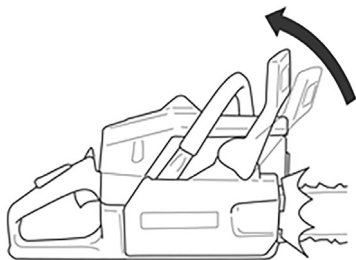


Fig. 7 – Desactivando freno de la cadena

- b. Suelte las tuercas y remueva la tapa de la cadena.

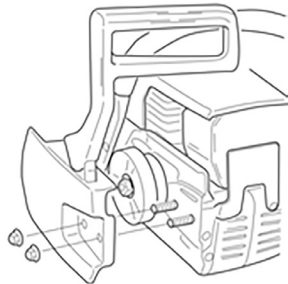


Fig. 8 – Tuercas de la tapa de la cadena

- c. Instale el apoyo de corte. (14).

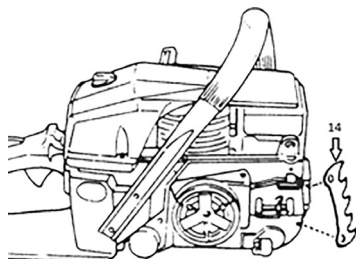


Fig. 9 – Instalación del apoyo de corte

- d. Comience encajando la cadena (12) por la punta del sable/barra (13). Ponga atención para la dirección de corte de la cadena.

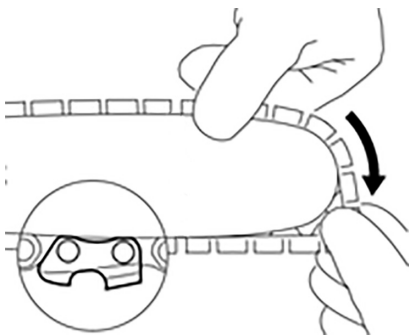


Fig. 10 – Instalación de la cadena



ATENCIÓN:

Ceróiese de que la dirección de la cadena esté correcta (Figura 11).



Fig. 11 – Sentido correcto de la cadena

- e. Coloque la cadena en el piñón al mismo tiempo que esté siendo encajada al rededor del sable/barra (13). Encaje el sable/barra (13) sobre los tornillos. Ajuste el tornillo de tensión de la cadena de tal forma que encaje en el orificio.

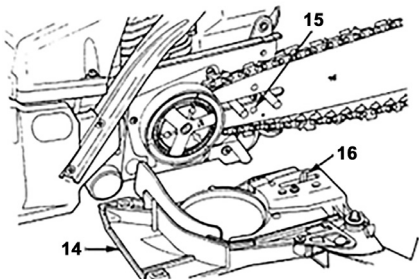


Fig. 12 – Montaje del sable y de la cadena de corte

2.4. Tensionando la cadena

- a. Coloque la capa de la cadena y apriete las tuercas con las manos.

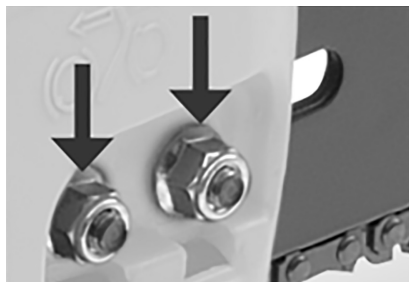


Fig. 13 – Insertando la capa de la cadena

- b. Mientras sujeta la cadena en la punta del sable/barra (13), ajuste la tensión de la cadena hasta que apenas toque en la parte inferior del riel del sable/barra (13) (Figura 14). En seguida, apriete las tuercas de la capa de la cadena.

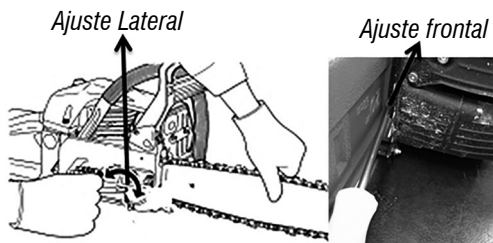


Fig. 14 – Ajuste del tensionamiento de la cadena

¡Atención! El tornillo de ajuste del tensión de la cadena puede estar ubicado en la parte lateral o frontal, de acuerdo con el modelo adquirido.

- c. Levante el sable/barra y apriete bien las tuercas. Al mover la cadena con la mano, verifique si la rotación y la tensión están adecuadas. Si fuera necesario, suelte las tuercas de la tapa de la cadena y ajuste nuevamente.

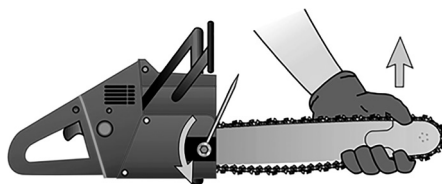


Fig. 15 – Ajuste del sable

- d. La cadena debe estar siempre bien tensionada en el sable/barra. No puede estar ni suelta y ni muy apretada. Muchos de los problemas encontrados en el campo con cadenas y barras son causados por un tensionamiento incorrecto.

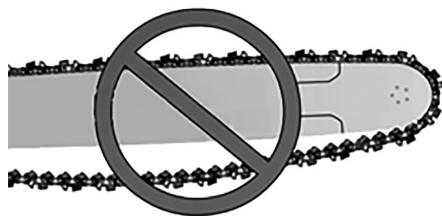


Fig. 16 – Cadena suelta



Fig. 17 – Cadena correcta

ATENCIÓN:



Cadenas nuevas pueden aumentar su largo en el inicio del uso. Siempre verifique y reajuste la tensión, pues la cadena suelta se gastará y gastará al sable/barra con más rapidez.

2.5. Aceite de la cadena



ATENCIÓN

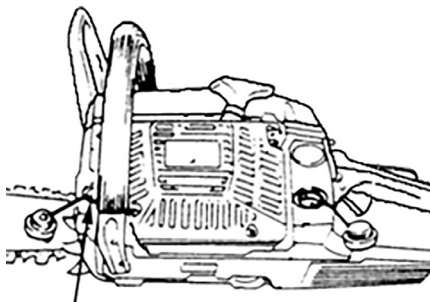
- ¡No utilizar aceite “usado”! El aceite usado es nocivo para el medio ambiente, pudiendo también

dañar la bomba de aceite del equipo.

- Aceite usado no posee las características necesarias de lubricación y no es apropiado para la lubricación de la cadena.
- Para la lubricación automática de la cadena y del sable, debe ser utilizado siempre aceite lubricante de buena calidad.
- Para evitar daños al sable o a la cadena y también para evitar accidentes, siempre mantenga el tanque de aceite de la cadena abastecido.
- El abastecimiento de combustible debe ser acompañado del abastecimiento de aceite lubricante para cadena. El recipiente de combustible es dimensionado para terminar el combustible antes del recipiente de aceite.
- ¡Nunca trabajar sin lubricación de la cadena! El conjunto de corte puede ser dañado de forma irreparable en poco tiempo con la cadena en movimiento a seco. Verificar siempre la lubricación de la cadena y el nivel de aceite en el tanque antes de iniciar el trabajo.

2.5.1. Abasteciendo el tanque de aceite de la cadena

1. Limpie la tapa del tanque de aceite y al rededor antes de abastecer, evitando que caiga suciedad dentro del tanque;
2. Posicione la máquina con la tapa del tanque para cima;
3. Abra el recipiente del aceite;



TANQUE DE
ACEITE DE LA
CADENA

Fig. 18 — Tanque de aceite de la cadena

4. Utilice forración para evitar el contado del aceite con el suelo.
5. Colocar aceite lubricante para cadena todas las veces que abastecer con combustible.
6. Al abastecer, no llenar el recipiente hasta el borde. No derrame aceite.
7. Cierre el recipiente.

2.5.2. Control de la lubricación de la cadena

- a. Confirme la lubricación de la cadena a cada abastecimiento de combustible. Ver la lubricación del rodillo de la punta de la lámina: con la punta de la lámina a una distancia de aproximadamente 20 cm (8 pulg.), apunte para un objeto sólido y claro. Después de un minuto de funcionamiento con media aceleración, deberá aparecer una nítida faja de aceite sobre el objeto claro (Figura 19).

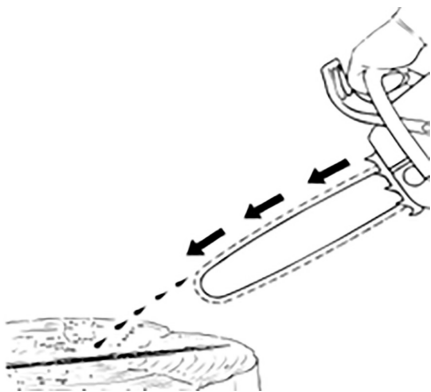


Fig. 19 — Prueba de lubricación

- b. Ajuste del flujo de aceite de lubricación: el flujo de aceite puede ser alterado de acuerdo con las condiciones de trabajo. Este reglaje es realizado por medio de un tornillo-paleta, localizado abajo de la máquina, al lado del embrague del equipo (Figura 20).

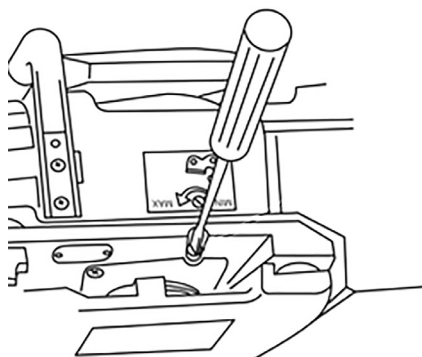


Fig. 20 – Tornillo de ajuste en el flujo de lubricación del sable y cadena

En caso de mal funcionamiento de la lubricación, verifique si el canal del aceite del sable no está obstruido. Si necesario, límpielo (Figura 21).

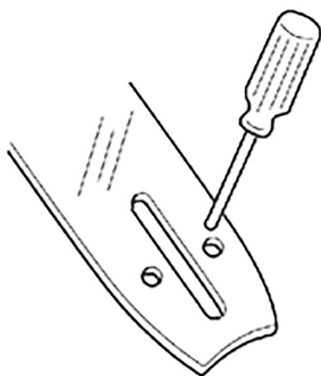


Fig. 21 – Limpieza del orificio de lubricación

c. Confirme si el canal del sable está limpio. Si necesario, límpielo (Figura 22).

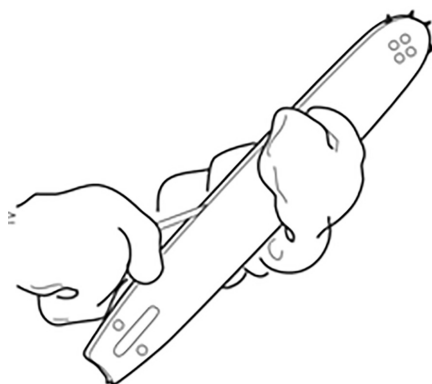


Fig. 22 – Limpieza del canal de lubricación del sable

Confirme si el rodillo del sable gira fácilmente y si el orificio de lubricación del rodillo está abierto. Limpie y lubríquelo, si necesario. Coloque grasa por el orificio hasta que el exceso salga por los dientes (Figura 23).



Fig. 23 – Limpieza y lubricación del rodillo del sable

Para un desgaste uniforme y por igual de los lados, gire el sable periódicamente. Después de cada afilado y sustitución de la cadena, vire el sable para evitar un desgaste unilateral, principalmente de la punta del sable en la parte inferior.

2.6. Combustible



Equipo posee motor a combustión de dos tiempos y siempre debe ser utilizado con una mezcla de aceite dos tiempos y nafta.

- Nunca utilice apenas con gasolina.
- Nunca utilice aceite para motores a cuatro tiempos.
- Nunca reabastezca la motosierra en locales que no posean ventilación adecuada.

- No fume o permita que otras personas estén fumando próximo al local del reabastecimiento.
- Nunca abastezca en locales que posean chispas y/o productos explosivos.
- Nunca derrame combustible en las partes externas de la motosierra y nunca permita que el combustible transborde.
- Nunca abastezca la máquina con el motor en funcionamiento.
- Nunca permita que niños tengan contacto con el combustible.
- Evite contacto prolongado del combustible con la piel e inhalación del vapor de combustible. Utilice Equipo de Protección Individual (EPI) adecuado para el procedimiento de abastecimiento.
- Nunca derrumbe agua u otros contaminantes en el tanque de combustible.

Para mayor durabilidad y mejor desempeño del motor, es extremadamente importante que el combustible sea de calidad y en la proporción correcta.

El combustible para utilizar en la motosierra debe ser gasolina común y aceite dos tiempos de buena calidad en la proporción de 25:1 (4%).

La Tabla 3 muestra una relación entre la cantidad de gasolina común y el aceite dos tiempos.

Nafta	Aceite dos tiempos
1 L	40 ml
5 L	200 ml
12,5 L	500 ml
25 L	1.000 ml

Tabla 3 – Proporción nafta común x aceite dos tiempos

2.7. Partida del motor

- Antes de la partida, la cadena y todas las piezas deben estar montadas. Nunca encienda el equipo sin que estuviera debidamente montado.
- Para encender, nueva la motosierra a lo mínimo, tres metros del local de abastecimiento.
- Cerciórese de que no haya personas u objetos en el área de corte de la motosierra.
- Nunca utilice el equipo en locales cerrados o sin ventilación. La aspiración prolongada de los gases generados por el funcionamiento del motor y de la niebla del aceite de la cadena pueden causar daños a la salud.



- Llene el tanque de combustible y el tanque de aceite de la cadena y apriete firmemente las tapas (Figura 24).

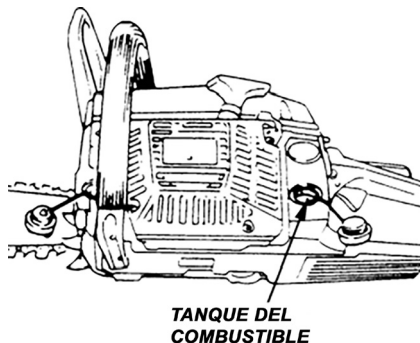


Fig. 24 – Abastecimiento de combustible

- Coloque el interruptor en la posición “I” encendido (Figura 25).

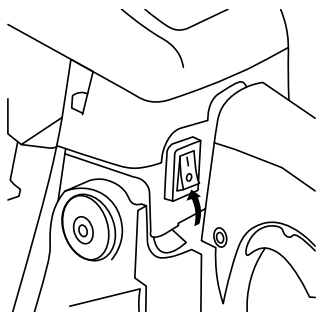


Fig. 25 – Interruptor

- c. Tire el botón del ahogador para la posición cerrado (Figura 26).

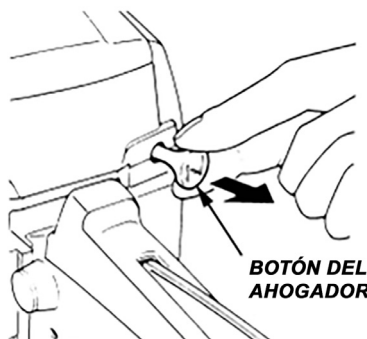


Fig. 26 – Ahogador

Nota: Cuando fuera a encender la motosierra luego después que el motor apagar, cerciórese de que el botón del ahogador esté en la posición abierto.

- d. Accione el freno de la cadena, llevándolo para adelante (Figura 27).

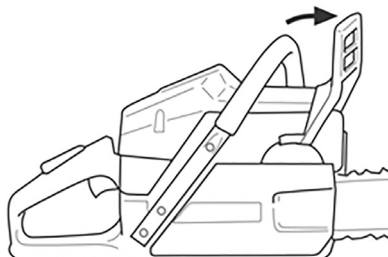


Fig. 27 – Accionamiento del freno de la cadena



ATENCIÓN! Después de encender el motor, desbloquee el freno. No acelere el motor con el freno activado

- e. Para encender la motosierra, prosiga de manera segura. El funcionamiento puede ocurrir de dos formas:
- Sujete la Motosierra a Nafta VONDER firmemente en el suelo y entonces tire el manipulador (Figura 28).

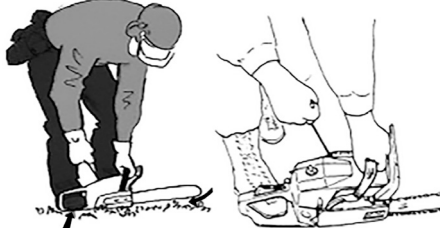


Fig. 28 – Encendiendo la motosierra en el suelo

- Sujete la Motosierra a Nafta VONDER firmemente posicionada con el puño trasero entre las rodillas o muslos, sujetando firmemente con la mano izquierda en el mango delantero, y entonces tire el manipulador de arranque despacio para fuera, hasta el tope. Después, tire con rapidez y fuerza presionando el mango delantero para abajo. No tire todo el cordón para fuera (Figura 29).



Fig. 29 – Encendiendo la motosierra entre rodillas

- Cuando el motor es nuevo o si la máquina estuviera parada por mucho tiempo, puede ser necesario tirar el cordón de arranque varias veces, hasta que sea transportado combustible suficiente.
- No dejar el manipulador de arranque correr para atrás. Guíelo de vuelta, cuidando para que el cordón de

arranque se enrolle correctamente.

- Nunca tire totalmente la cuerda del arranque. Esta práctica puede causar daños al equipo.



Utilice apenas las maneras mostradas arriba para encender la motosierra. Nunca encienda el equipo mientras estuviera suspenso, pues la cadena puede tocar el cuerpo del operador y causar graves accidentes.

- Maneras erradas para dar partida



Fig. 30 — Riesgo de accidentes

- Después de la partida del equipo, el botón del ahogador deberá ser posicionado en la posición abierto. Presionar la traba del acelerador y al mismo tiempo la palanca del acelerador en media aceleración. Solamente acelerar con el freno de la cadena desbloqueado. Rotación alta del motor con el freno de la cadena bloqueado (cadena parada) en poco tiempo ocasiona daños en el embrague y en el freno de la cadena. Con el freno de la cadena suelto la motosierra está lista para el trabajo.



Fig. 31 — Destrabando el freno de la cadena



ATENCIÓN! Después de encender el motor, desbloquea el freno. No acelere el motor con el freno activado

- Para apagar el motor, colocar el interruptor en la posición Apaga-0.
- Si el motor no enciende después de la primera ignición, el accionamiento del ahogador no fue colocado a tiempo en la posición mariposa del ahogador cerrada para la posición de media aceleración, y el motor puede haberse ahogado.
- Coloque el interruptor en la posición Apaga-0.
- Retire la bujía de ignición.
- Seque la bujía de ignición.
- Tire el manípulo del arranque varias veces, para ventilar la cámara de combustión.
- Recoloque la bujía de ignición.
- Posicione el interruptor en la posición Enciende-I.
- Dé nueva partida en el motor.

La máquina nueva no debe funcionar sin carga, en alta rotación, hasta llegar a 20 horas de uso, para que no sea sometida a sobrecarga durante la fase de ablandamiento. Las piezas móviles deben adaptarse unas a otras durante la fase de ablandamiento; en el mecanismo propulsor existe una mayor resistencia de fricción. El motor alcanza su potencia máxima después de consumir de 5 hasta 15 tanques de combustible.



2.8. Carburador

El carburador es ajustado en la fábrica para garantizar la mezcla correcta de aire y combustible en todas las condiciones de operación, pero puede exigir un nuevo reglaje en el caso de cambiar condiciones operacionales.

Antes de ajustar el carburador, verifique si los filtros de aire/combustible están limpios y sustitúyalos, si necesario.

Para ajustar, siga los siguientes pasos:

Nota: Cerciórese de ajustar el carburador con el sable y la cadena montados.

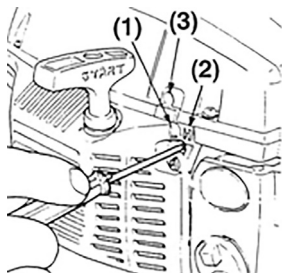


Fig. 32 – Ajuste del carburador

a. Rosque cuidadosamente las agujas H y L en su asiento, cerrando para derecha hasta el fin, sin forzar. En seguida, defínalos de vuelta al número-estándar, conforme mostrado abajo:

- (1) Aguja L: 1.1/4"
- (2) Aguja H: 1.3/8"

b. Inicie y suba la rotación del motor la media aceleración.

c. Gire la aguja L despacio, en el sentido de los punteros del reloj, para encontrar una posición en que la velocidad de marcha lenta sea máxima. En seguida, coloque el tornillo de vuelta con un cuarto (1/4) de vuelta en el sentido contrario de los punteros del reloj.

d. Gire el tornillo de ajuste de marcha lenta (T) en el sentido contrario de los punteros del reloj hasta que la cadena pare de funcionar. Si la marcha lenta estuviera demasiado lenta, gire el tornillo en el sentido de los punteros del reloj.

e. Haga un corte de prueba y ajuste la aguja H para obtener la mejor potencia de corte (no aconsejable en la velocidad máxima):

- (1) aguja L (reglaje de la marcha lenta);
- (2) aguja H (reglaje de la aceleración principal);
- (3) T: reglaje de la aceleración en marcha lenta.

2.9. Freno de la cadena

Esta máquina está equipada con un freno para parar la cadena de la sierra en la ocurrencia de rebote durante la operación de corte. El freno es proyectado para ser operado por la fuerza de la inercia que actúa sobre el peso en la guarda de protección y de forma manual.

Este freno puede ser operado manualmente a través de la guarda de protección. Para trabar la cadena, impulse la guarda de protección para adelante.

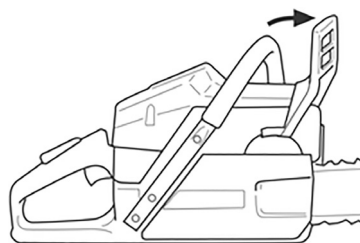


Fig. 33 – Trabando la cadena

Siempre trabar la cadena:

- Cuando hubiera emergencia;
- Durante la partida;
- En marcha lenta.

Para soltar el freno, tire la protección frontal en dirección a la manilla frontal hasta oír el sonido de estallido.



Fig. 34 – Desbloqueando la cadena



ATENCIÓN! Después de encender el motor, desbloquea el freno. No acelere el motor con el freno activado

Antes de iniciar el trabajo con el motor en la marcha lenta, bloquear la cadena (empujar la protección de la mano en dirección al sable) y acelerar brevemente (lo máximo tres segundos). La cadena no puede moverse. En caso de desgaste en el equipo, debe ser examinado para mantenimiento en una Asistencia Técnica Autorizada VONDER.

Después de verificar el funcionamiento de la traba de

la cadena, destrabar la cadena antes de acelerar. El freno de la cadena siempre es accionado en caso de rebote.

Utilice la empuñadura correcta para sujetar la motosierra con firmeza (mano derecha en el gatillo y mano izquierda en la parte frontal superior del alga, luego atrás del freno).



Nunca altere las características constructivas del equipo, bajo riesgo de accidentes.

2.10. Afinación de la cadena



ATENCIÓN

Es muy importante, para una operación suave y segura, mantener la cadena con los cortadores siempre afilados.

Mantenga el sable y cadena bien lubricados y con el mantenimiento en día. En caso de falla en la lubricación de la cadena, el riesgo de ruptura de la cadena puede aumentar, así como el aumento en el desgaste del sable, cadena y del piñón, aumentando la ocurrencia de saltos y niveles de vibración del equipo.

Utilice apenas piezas de reposición de acuerdo con las especificaciones del equipo.

La cadena afilada y de la manera correcta, proporciona un corte sin dificultad y con poca presión en el avance.

A cada uso inspeccione la cadena, verificando grietas y remaches dañados.

Siempre utilice guantes de protección para realizar el mantenimiento y afilado de la motosierra.

Antes de realizar el afilado, limpie y fije la motosierra en un torno (morsa) (Figura 35).

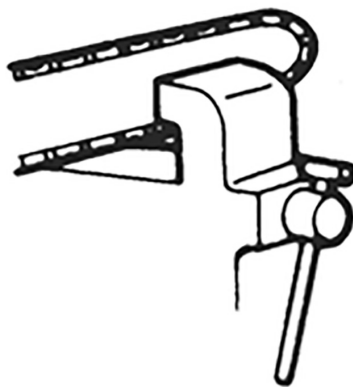


Fig. 35 – Fijación de la motosierra

Cerciórese de que la cadena estuviera trabada y bien sujeta.

Utilice una lima redonda con las dimensiones conforme el modelo de cadena utilizado en el equipo.

Para facilitar el afilado, busque tener siempre en manos una lima redonda, soporte para lima y calibrador de lima recomendado para cada cadena.

Mantenga la lima para afilado en las posiciones de corte horizontal y vertical. (Figuras 36 y 37).

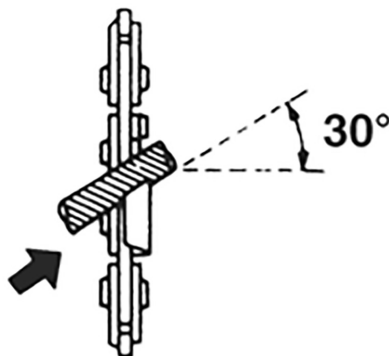


Fig. 36 – Ángulo horizontal

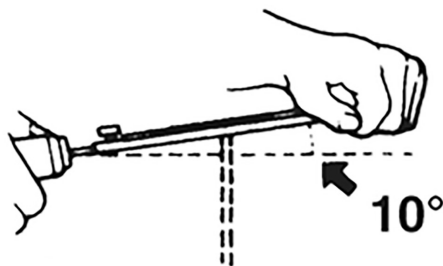


Fig. 37 - Ángulo vertical

Lime siempre comenzando de dentro para fuera del diente de corte. Presione menos la lima en el movimiento de retorno. Lime todos los dientes de un lado primero y después vire la motosierra y lime los dientes del otro lado.

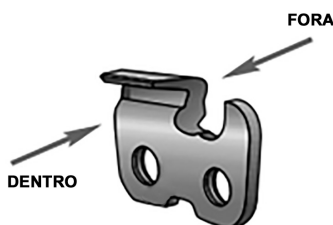


Fig. 38 - Dentro x fuera del diente de corte

Si hubiera algún daño en el cromado de la placa superior, se debe afilar el cortador hasta que se elimine la parte dañada.

Lime de modo que todos los dientes tengan este tamaño. Cuando restar apenas 4 mm (5/32") del largo de los dientes de corte, considere la cadena desgastada y se debe sustituirla.

min 4 mm (5/32")

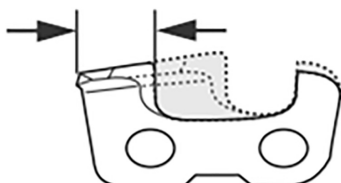


Fig. 39 - Diente con desgaste

Cuando afilar el diente de corte, la abertura de corte

disminuye. Para mantener la capacidad máxima de corte, el salto de la abertura de corte tiene que ser reducido para el nivel recomendado. Esta distancia en altura entre los dos determina la profundidad de corte.



Fig. 40 - Salto de corte

Utilizando de un calibrador de cadena y de una lima plana, para eliminar la parte excedente del salto de corte.

Coloque el calibrador sobre la cadena de forma que la guía de profundidad quede en la dirección de la ranura del calibrador. Si la guía de profundidad sobresale por la ranura del calibrador, se debe rebajar con una lima plana. Nunca rebaje demasiado la guía de profundidad. Retire solamente el excedente, o sea, lime apenas la cantidad de material sobresaliente de la ranura del calibrador.

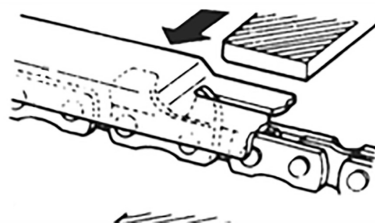


Fig. 41 - Rebaje de salto

Siempre mantener el salto de corte arredondeado, dejando próximo del diseño original, evitando la posibilidad de ocurrir rebote.



Fig. 42 - Arredondear salto de corte

Después del afilado, limpiar bien la cadena, retirando

las rebabas y limaduras y lubricarla bien.

Nunca someta una cadena nueva al trabajo con piñones o sables con desgaste. Cambie el piñón a cada dos cambios de cadenas.

Verifique la tensión de la cadena en el sable. Para la correcta evaluación, apague el equipo y espere su enfriamiento.

Si hubiera una larga interrupción de trabajo, limpiar la cadena y guardarla lubricada con aceite.

2.11. Filtro de aire

Este equipo posee filtro de aire aplicable para condiciones diversas, teniendo buen rendimiento en ambientes con mucho polvo y también en ambiente más frío.

El filtro de aire debe ser utilizado seco y limpio. Nunca lubrique el filtro.

Para la limpieza y mantenimiento del filtro, proceda de la siguiente forma:

a. Retire la tapa del filtro:



Fig. 43 — Desatornillar la fijación

b. Después de retirar el filtro de aire, golpear o soplar con aire comprimido de dentro para fuera. Cuando estuviera saturado con suciedad pesada, este puede ser lavado con jabón neutro y agua tibia (no debe ser escobillado el filtro), después, dejar secar a la sombra.

c. Monte nuevamente el filtro y la tapa del filtro.

d. En el caso de filtros dañados, estos deben ser sustituidos.

e. Nunca utilizar el equipo sin filtro de aire. Operar la

motosierra sin el filtro de aire puede causar daños y mal funcionamiento.

f. La limpieza y verificación del filtro de aire deben ocurrir a cada 10 horas de uso y si el motor presentar un bajo rendimiento. Cuando el trabajo ocurra en locales secos y con mucho polvo, debe aumentar la frecuencia de verificación.

2.12. Bujía

a. En caso de pérdida de potencia, mal funcionamiento del motor y fallas en la marcha lenta, deben ser evaluadas las condiciones de la bujía de ignición.

- Retire la tapa superior;
- Remueva el filtro de aire (para los modelos superiores a 45,0 cm³ (cc));
- Retirar el cable de bujía;
- Con auxilio de una llave de bujía, remueva la bujía;
- Verifique las condiciones de la bujía. Si la aislación estuviera con cualquier señal de grieta o rajadura, cámbiela por una nueva, en caso contrario, límpiela.
- Limpie la bujía, en el caso de estar sucia, con una escobilla de alambre y redefina la huelga para 0,65 mm, si necesario.

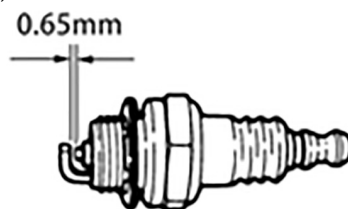


Fig. 44 — Ajuste de la bujía

- Si el electrodo estuviera con mucho desgaste, sustituya la bujía de ignición.
- b. Cuando la bujía estuviera con exceso de suciedad, se deben evaluar algunos puntos:
 - Mezcla de combustible correcta (el exceso de aceite carboniza la cámara de combustión);
 - Suciedad en el filtro de aire;
 - Cable de la bujía dañado;
 - Verificar si la tuerca de conexión de la bujía está

apretada o si está faltando. En caso de alteración y falta de piezas puede generar chispas. En caso del uso en ambientes inflamables o explosivos, pueden ocurrir incendios o explosiones.

c. Después de la limpieza o sustitución, remontar la bujía de ignición:

- Inicie el montaje colocándola con la mano, manteniéndola centrada en la rosca del motor y cuidando para no rodar la rosca;
- Apriete la bujía con el auxilio de la llave de bujía;
- Monte la tapa del filtro.



La bujía debe estar bien apretada, pues bujía mal apretada puede calentarse demasiado y dañar el motor. Siempre utilice bujías apropiadas y nuevas. Nunca reaproveche bujías de otros equipos.

2.13. Planificación de trabajo

Trabajos de corte, corte de ramas, derribada y demás actividades de corte de maderas, deben ser realizados solamente por personas entrenadas y capacitadas conforme leyes vigentes a la aplicación y uso del equipo.

Este equipo no debe ser manoseado por personas sin experiencia, debido al alto riesgo de accidentes.

En los trabajos de corte utilizando la motosierra, se debe observar las leyes y normas técnicas vigentes.

Para iniciar la actividad, el usuario deberá realizar una inspección en el local de trabajo para planear:

- La dirección de caída de los árboles;
- El movimiento de máquinas y equipos;
- La distancia mínima entre los árboles;
- Evaluar la distancia mínima entre redes energizadas. Si necesario, entrar en contacto con los órganos responsables y solo ejecutar después de previa liberación de las áreas involucradas.

2.14. Cortando la madera

ATENCIÓN!



Si la madera se cierra sobre la cadena durante el corte, pare inmediatamente el motor, levante el tronco con una palanca y libere la motosierra (Figura 45). No intente liberar la corriente tirando o acelelando la motosierra.

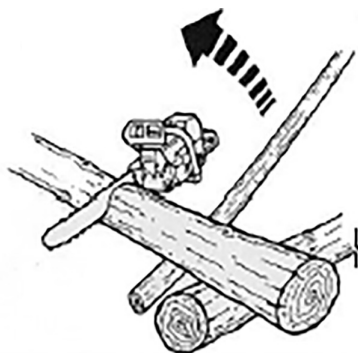


Fig. 45 — Cortando la madera

- Si es difícil de cortar, compruebe el afilado de la cadena de corte. Una cadena sega daña la motosierra;
- Apague el equipo cuando vaya a trabajar en otro árbol;
- Cree una ruta de fuga antes de cortar el árbol;
- Nunca sierre encima de la altura de su hombro, ni haga el trabajo con una sola mano;
- Nunca utilice accesorios que no sean indicados por el fabricante;
- Si utiliza la motosierra por primera vez, efectúe algunos cortes sobre un tronco estable para adquirir seguridad en el uso;
- Para iniciar el corte, la garra batiente debe colocarse junto a la rama para evitar que la motosierra escape de la posición de corte y usted pierda el control del equipo;
- Siempre realice el corte con el motor en rotación máxima. No se recomienda que el motor funcione en rotación máxima durante más de 3 minutos sin carga;

- Durante el corte, no mueva la motosierra hacia adelante y hacia atrás como si fuera un serrucho;
- No haga fuerza sobre la motosierra; sólo su peso es necesario para cortar con el mínimo esfuerzo.

2.15. Derribando un árbol

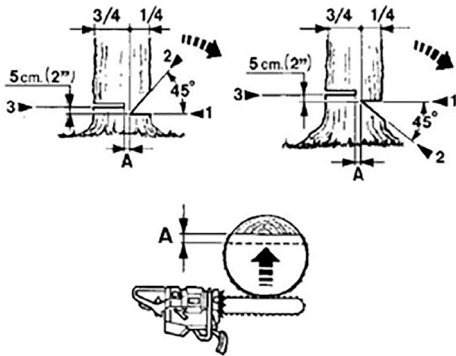


Fig. 46 – Derribando un árbol

- Deje libre la zona de trabajo.
- Prepare una amplia posibilidad de retroceso para el momento en que el árbol inicie la caída.
- Tira las eventuales ramas de la parte inferior del tronco hasta una altura de aproximadamente 2 (dos) metros.
- Se realiza un corte horizontal (paralelo al suelo) correspondiente al diámetro del tronco, iniciando por la parte donde se prevé la caída.
- Aproximadamente 10 cm más arriba, inicie un segundo corte oblicuo (en un ángulo de 45°) que se unirá al final del primer. Se obtendrá, así, una cuña que determinará la dirección hacia donde el árbol caerá;
- En la parte opuesta al primer corte, haga el corte de caída, que debe ser realizado aproximadamente 5 cm por encima del primero.
- Deje siempre una parte de la madera que permita el control de la dirección de la caída. Coloque una cuña en el corte de caída antes de que el árbol comience a moverse, para evitar que la barra de la motosierra se bloquee o se quede atrapada.

Si el diámetro del tronco es superior a la longitud de

la barra, efectúe el corte de caída con la secuencia indicada a continuación:

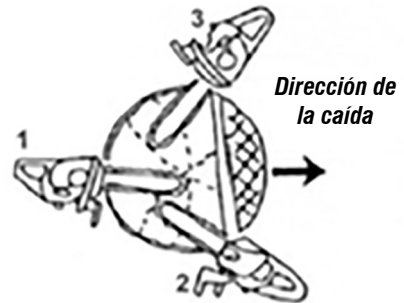


Fig. 47 – Dirección de la caída

2.16. Rangos de troncos caídos



ATENCIÓN

- Pise SIEMPRE sobre terreno firme, no pare en una posición inestable.
- Manténgase alerta sobre el peligro de una tora salir rodando, especialmente si trabaja en una ladera.
- Pare en el lado más alto.
- Siga las instrucciones de seguridad para evitar la contragolpe (rebote);
- Comience a cortar las ramas siempre desde el diámetro mayor del tronco, siguiendo de ahí a la punta;
- Busque siempre la posición más estable y segura antes de acelerar la motosierra. Si es necesario, mantenga el equilibrio apoyando la rodilla más cerca del propio tronco.
- Mantenga la motosierra apoyada en el tronco para no cansarse excesivamente. Mueva sobre el lado izquierdo o derecho según la posición de la rama que debe cortarse.

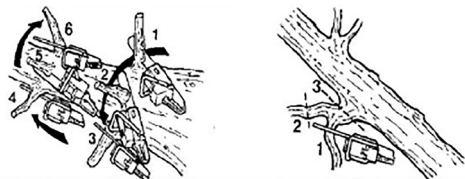


Fig. 48 – Poda de ramas

En el caso de ramas bajo tensión, busque una posición segura para protegerse de un posible golpe de látigo. Inicie el corte siempre por la parte opuesta al doblez.



ATENCIÓN!

No utilice el borde superior de la punta de la barra para cortar las ramas porque existe el riesgo de recibir un contragolpe (rebote).

2.17. Troncos largos apoyados en el suelo

Corte el tronco hasta la mitad y gíralo para entonces completar el corte por el lado opuesto.



Fig. 49 – Troncos soportados por apoyos en el suelo

2.18. Troncos soportados por apoyos

Al cortar un pedazo no soportado del tronco (área A), haga un corte de abajo hacia arriba hasta 1/3 del diámetro del tronco y, a continuación, complete el corte de arriba hacia abajo. En el área B, haga un corte de 1/3 del tronco de arriba hacia abajo y, a continuación, complete el corte de abajo hacia arriba.

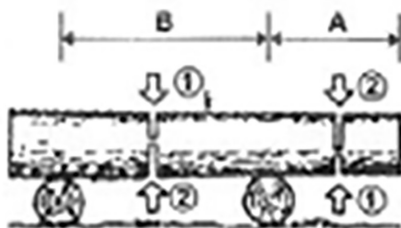


Fig. 50 – Troncos soportados por apoyos

2.19. Podando ramas

Comience el corte de la rama de abajo hacia arriba y termine de arriba hacia abajo, cerca de 2 cm más cerca del tronco.

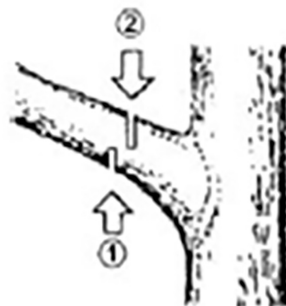


Fig. 51 – Podando ramas

ATENCIÓN!

NUNCA apoye los pies en una superficie inestable ni en una escalera. **NO** se coloque en posición desequilibrada. **NO** corte ramas por encima de sus hombros. Sostenga **SIEMPRE** firmemente la motosierra con las dos manos.



2.20. Mantenimiento preventivo

Mantenimiento periódico y algunos ajustes son necesarios para garantizar una vida útil prolongada de la motosierra. Los períodos se citan en horas de uso, meses o años de adquisición del equipo. Para los mantenimientos, siempre respetar lo que ocurra PRIMER.

Realice los mantenimientos como muestra el cuadro abajo.

Periodo regular de mantenimiento	A cada uso	Primer mes o 20 horas (3)	A cada 3 meses o 50 horas (3)	A cada 6 meses o 100 horas (3)	Todo año o 300 horas (3)
Limpieza de la máquina	Limpiar				
Pasador agarra-cadena	Verificar/ cambiar en el caso de daños				
Filtro de aire	Verificar	Limpiar (1)	Cambiar (1)	Cambiar (1)	
Mangueras de combustible	Verificar si no hay fugas				
Filtro de combustible		Verificar (1)		Cambiar (1)	Cambiar (1)
Cordón del sistema de partida	Verificar				Cambiar (1)
Sable	Verificar y substituir en caso de daños				
Cadena	Verificar tensionamiento, afilado y daños				
Piñón de la cadena	Verificar/ cambiar en el caso de daños		Engrasar (4)		
Freno de la cadena	Prueba de funcionamiento				
Bujía	Verificar y ajustar		Limpiar (4)	Cambiar (4)	
Motor				Descarbonatar (2)	

Tabla 4 – Tabla de mantenimiento

Observación: En los periodos arriba están citados horas de uso, meses o años de adquisición del equipo.

- (1) - En áreas con mucha polvareda, estos servicios deben ser realizados más frecuentemente.
- (2) - Estos servicios deben ser realizados solamente por una asistencia técnica autorizada.
- (3) - Cuando la motosierra fuera utilizada con mucha frecuencia, el tiempo de los mantenimientos debe ser

realizado en periodos menores.

(4) - Estas actividades requieren un poco de experiencia en mantenimientos y conocimiento de mecánica. Si el usuario no tuviera estas habilidades la motosierra debe ser encaminado para una asistencia técnica más próxima.



Mantenimientos impropios o realizadas por personas sin experiencia pueden resultar en daños al equipo y/o lesiones en el operador.

El reglaje del carburador debe ser realizado solamente por personal autorizado. Encamine la motosierra a una Asistencia Técnica Autorizada VONDER para realización de este servicio.

2.21. Almacenamiento



ATENCIÓN

Siempre espere hasta el completo enfriamiento del motor antes de guardarlo o transportarlo.

Almacenar en local seco y libre de humedad, mantener protegido de la acción del sol y de la lluvia.

Suciedad, ácido y otras propiedades en el aire no deben exceder las condiciones de las normas de seguridad del trabajo.

- d. Cuando el tiempo de almacenaje estuviera entre uno y dos meses, el operador debe drenar toda la nafta del tanque de combustible.
- e. Cuando el tiempo de almacenaje fuera superior a dos meses e inferior a un año, el operador debe:
 - Drenar el tanque de combustible;
 - Drenar el carburador;
 - Dejar el motor funcionando hasta agotar el combustible del carburador;
 - Retirar el sable y la cadena, limpiarlos y lubricarlos con aceite para protección;
 - Drenar el aceite del tanque de aceite de la cadena;
 - Cubrir la motosierra de modo que no agarre polva-

reda ni humedad.

f. Cuando el tiempo de almacenaje fuera superior a un año, además de los pasos arriba, el operador debe también lubricar los componentes internos del motor. Para esto, proceda de la siguiente manera:

- Remueva la bujía del motor;
- Coloque $\frac{1}{2}$ medida de cuchara de aceite 2 tiempos en el motor;
- Coloque un paño limpio en el orificio de la bujía de ignición;
- Accione el pistón lentamente a través del auxiliar de partida dos o tres veces para lubricar bien los componentes internos;
- Por el orificio, observe la posición del pistón. Deje el pistón en la posición más alta;
- Remonte la bujía.



Nafta es un producto extremadamente inflamable, respete todas las normas de seguridad para evitar accidentes.

2.22. IBAMA



ATENCIÓN

La legislación del IBAMA obliga que todo propietario de motosierra posea una Licencia de Porte y Uso de Motosierra. Infórmese en el IBAMA de su región o por el sitio www.ibama.gov.br.

Este equipo cumple los requisitos de seguridad de NR-12.

“El uso inadecuado de la motosierra puede provocar accidentes graves y daños a la salud”.

Información sobre el Registro de Propietario y Licenciamiento de la Motosierra junto al IBAMA.

Ley Federal 4.771/I 965 - Art. 45

“Quedan obligados al registro en el Instituto Brasileño del Medio Ambiente y de los Recursos Naturales Re-

novables - IBAMA, los establecimientos comerciales responsables de la comercialización de motosierras, así como aquellos que adquieren este equipo (Incluido por la Ley n° 7.803, de 18 / 07 / 1989)”. Transcripción completa en el sitio: www.planalto.gov.br/legislacao.

Ordenanza Normativa IBAMA N° 149, de 30 diciembre de 1992

“Dispone sobre el Registro de Comerciante o Propio de Motosierra, junto al IBAMA.”

Ley Federal 9605/1998 - Art.51 - Decreto 3179/1999

“Ser propietario, portar y utilizar motosierra sin licencia y Registro, es crimen, punible con multa que varía de 1 a 10 salarios mínimos, incautación del equipo y pena de tres meses a un año de detención”.

Para más información o solución de dudas, busque la reventa donde el producto fue adquirido o entre en contacto con IBAMA por medio de la oficina regional más cercana o del sitio www.ibama.gov.br.

3. INSTRUCCIONES GENERALES DE MANTENIMIENTO Y POSTVENTA

Los equipos a combustión VONDER, cuando utilizadas adecuadamente, o sea, conforme orientaciones de este manual deben presentar bajos índices de mantenimiento. A pesar de esto, disponemos de una vasta red de atendimento al consumidor.

3.1. Mantenimiento y servicio

Para sustitución de partes y piezas, el usuario debe llevar el equipo a una Asistencia Técnica Autorizada VONDER.

El mantenimiento realizado de manera correcta y cuidadosa es esencial para economía y funcionamiento sin riesgo de accidente del generador, además de disminuir la emisión de contaminación.

3.2. Postventa y asistencia técnica

En caso de dudas sobre el funcionamiento de la herramienta o sobre la red de Asistencia Técnica Autorizada VONDER, entre en contacto a través del sitio web: www.vonder.com.br o pelo teléfono 0800 723

4762 – opción 1.

Cuando detectada anomalía en el funcionamiento del equipo, esta deberá ser examinada y/o reparada por un profesional de la red de Asistencias Técnicas Autorizadas de VONDER. Solamente piezas originales deberán ser utilizadas en las reparaciones.

Consulte en nuestro sitio web www.vonder.com.br la relación completa de Asistencia Técnica Autorizada.

3.3. Descarte del equipo

Nunca descarte el equipo y sus fluidos (cuando existentes) en la basura doméstica. Estas deben ser examinadas a un puesto de colecta adecuado o a una Asistencia Técnica Autorizada VONDER.

En caso de dudas sobre la forma correcta de descartar, consulte a VONDER a través del sitio web www.vonder.com.br o Asistencia al Consumidor ASCON - 0800 723 4762 – opción 1.

3.4. Garantía

Las **Motosierras a Nafta VONDER** tienen los siguientes plazos de garantía contra no conformidades resultantes de su fabricación, contados a partir de la fecha de la compra: garantía legal 90 días; garantía contractual: 03 meses. En caso de defectos, procure la Asistencia Técnica Autorizada VONDER más próxima. Constatado el defecto de fabricación por la Asistencia Técnica Autorizada VONDER, la reparación se efectuará en garantía.

ALQUILADORAS:

Los productos adquiridos por las empresas de alquiler tienen una garantía única y exclusiva de 90 (noventa) días, contados a partir de la fecha de envío de la respectiva factura de venta, excluyendo cualquier otra garantía legal y/o contractual.

La garantía ofrecida a los arrendadores cubre exclusivamente las piezas necesarias para la reparación de los productos, siendo ellos los responsables de realizar por su cuenta las respectivas reparaciones y mantenimientos, sin derecho a ningún coste o reembolso por parte de OVD.

La garantía ocurrirá siempre en las siguientes condiciones:

El consumidor deberá presentar obligatoriamente, la factura de compra de la herramienta y el certificado de garantía debidamente rellenado y sellado por la tienda donde el equipo fue adquirido.

Pérdida del derecho de garantía:

1. El incumplimiento de una o más hipótesis a continuación invalidará la garantía:
 - Si el producto ha sido abierto, alterado, ajustado o reparado por personas no autorizadas por VONDER;
 - Si cualquier pieza, parte o componente del producto se caracteriza como no original;
 - Falta de mantenimiento del equipo;
 - Partes y piezas desgastadas naturalmente;
2. Están excluidos de la garantía, además del desgaste natural de partes y piezas del producto, caídas, impactos y uso inadecuado de la herramienta o fuera del propósito para el cual fue proyectada;
3. La garantía no cubre gastos de flete o transporte del equipo hasta la Assistência Técnica Autorizada VONDER, siendo que los costos serán de responsabilidad del consumidor.

[illegible]

This image shows a single page of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, leaving small margins at the top and bottom. There are no vertical margin lines, and the page is completely blank except for the lines themselves.

[illegible]



vonder®

CERTIFICADO DE GARANTIA - Consumidor/Usuário

Modelo:	Nº de série:		
Código do produto/Código del producto:	Ano de fabricação/Año de fabricación:		
Consumidor/Usuário:			
Assinatura do Consumidor/Usuário / Firma del Consumidor/Usuario:	CPF:	RG:	
Endereço/Dirección:			
Cidade/Ciudad:	UF/Provincia:	CEP/Código Postal:	
Fone/Telefone:	E-mail:		
Revendedor:			
Nota fiscal Nº/Factura Nº:	Data da venda/Fecha venta: / /		
Nome do vendedor/Nombre vendedor:	Fone/Telefone:		
Carimbo da empresa/Sello empresa:	A Garantia Contratual NÃO é válida para LOCADORAS, será concedida EXCLUSIVAMENTE Garantia Legal de 90 dias, conforme Código de Defesa do Consumidor (CDC). La Garantía Contractual NO es válida para ALQUILADORAS, será concedida EXCLUSIVAMENTE Garantia Legal de 90 días, según el Código de Protección del Consumidor.		

O manual e instruções referente à aplicação da motosserra podem ser acessados em nosso site: www.vonder.com.br

Declaramos que as Motosserras a Gasolina VONDER estão de acordo com as normas nacionais vigentes, e foram projetadas para atender o Anexo-V da NR12 e Portaria Normativa Nº 149 do Ibama.

O.V.D. Importadora e Distribuidora Ltda.

CNPJ: 76.635.689/0001-92

Rua João Bettega, 2876 • CEP 81070-900 • Curitiba - PR • Brasil

www.vonder.com.br

El manual e instrucciones referente a la aplicación de la motosierra pueden ser accedidos en nuestro sitio: www.vonder.com.br

Declaramos que las Motosierras a Gasolina VONDER están de acuerdo con las normas nacionales vigentes, y fueron proyectadas para atender el Anexo V de la NR12 y Portaria Normativa Nº 149 del Ibama.

O.V.D. Importadora y Distribuidora Ltda.

CNPJ: 76.635.689 / 0001-92

Rua João Bettega, 2876 • CEP 81070-900 • Curitiba - PR • Brasil

www.vonder.com.br



vonder®

CERTIFICADO DE GARANTIA - Retornar esta via para a VONDER

Modelo:	Nº de série:		
Código do produto/Código del producto:	Ano de fabricação/Año de fabricación:		
Consumidor/Usuário:			
Assinatura do Consumidor/Usuário / Firma del Consumidor/Usuario:	CPF:	RG:	
Endereço/Dirección:			
Cidade/Ciudad:	UF/Provincia:	CEP/Código Postal:	
Fone/Telefone:	E-mail:		
Revendedor:			
Nota fiscal Nº/Factura Nº:	Data da venda/Fecha venta: / /		
Nome do vendedor/Nombre vendedor:	Fone/Telefone:		
Estou ciente das normas e leis vigentes relacionadas ao equipamento e sua operação/Soy consciente de las normas y leyes vigentes relacionadas con el equipo y su operación. Declaro ter recebido o produto completo com acessórios e manual de instruções, tendo ciência da responsabilidade e me comprometendo, antes da operação, registrar o equipamento, ler o manual e ver os arquivos disponíveis. Estou ciente das normas e leis vigentes relacionadas ao equipamento e sua operação / Declaro haber recibido el producto completo con accesorios y manual de instrucciones, teniendo conocimiento de la responsabilidad y comprometiéndome, antes de la operación, registrar el equipo, leer el manual y ver los archivos disponibles. Soy consciente de las normas y leyes vigentes relacionadas con el equipo y su operación.			

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 34.346.979/0001-76**NIRE:** 41210741388

GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES, brasileira, nascida em 18/02/1982, casada em comunhão parcial de bens, EMPRESARIA, residente e domiciliada à RUA DO CONTORNO ALBANO BOUTIN, 1522, GRANJA DAS ACACIAS, em Quatro Barras - PR, CEP: 83420000, portador da carteira de identidade civil RG: 8.143.123 SESP-PR, CNH 123456789 DETRAN-PR, e CPF 123.456.789-10, Sócia administradora da EMPRESA LIMITADA, **AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 34.346.979/0001-76, estabelecida Rua: LUCIA MADALENA STRAPASSONI, 77, Bairro Centro, Cidade de Quatro Barras estado do Paraná, CEP: 83420-000, com Contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob número NIRE: 41210741388 em 29/07/2019. Resolve, alterar seu contrato primitivo com as seguintes clausulas

Resolvem por este instrumento particular de alteração modificar o Contrato primitivo com o que se dispõem as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome, AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, passa a ter a seguinte razão social: **AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL**AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA.****CNPJ:** 34.346.979/0001-76

GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES, brasileira, nascida em 18/02/1982, casada em comunhão parcial de bens, EMPRESARIA, residente e domiciliada à RUA DO CONTORNO ALBANO BOUTIN, 1522, GRANJA DAS ACACIAS, em Quatro Barras - PR, CEP: 83420000, portador da carteira de identidade civil RG: 8.143.123 SESP-PR, 123456789 DETRAN-PR, e CPF 123.456.789-10.

Sócia administradora da EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.346.979/0001-76, estabelecida Rua: LUCIA MADALENA STRAPASSONI, 77, Bairro Centro, Cidade de Quatro Barras estado do Paraná, CEP: 83420-000, com Contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná.

Cláusula Primeira – Nome e sede, **AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.346.979/0001-76, estabelecida Rua: LUCIA MADALENA STRAPASSONI, 77, Bairro Centro, Cidade de Quatro Barras estado do Paraná, CEP: 83420-000, com Contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda – Objeto Social:

Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho construçao de edificios instalacao e manutencao eletrica instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas impermeabilizacão em obras de engenharia civil instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos obras de acabamento em gesso servicos de pintura de edificios

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**CNPJ: 34.346.979/0001-76****NIRE: 41210741388**

em geral aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores obras de acabamento da construcao tais como rebocos comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos bicicletas, triciclos papel de parede e similares, carpetes, tapetes e outros artigos de tapeçaria, artigos de escritorio e de papelaria comercio varejista de materiais hidraulicos comercio varejista de tintas e materiais para pintura comercio varejista de material eletrico comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video comercio varejista de moveis comercio varejista de artigos de iluminacao comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comercio varejista de equipamentos para escritorio comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica comercio varejista de vidros comercio varejista de ferragens e ferramentas comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de artigos de cutelaria, sistema de seguranca, papel de parede comercio varejista de artigos de optica comercio varejista de produtos como plantas, flores e frutos artificiais para ornamentacao transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional suporte tecnico, manutencao e servicos em tecnologia da informacao atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina filmagem de festas e eventos atividades de limpeza atividades paisagisticas servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas producao e promocao de eventos esportivos reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos fabricacao de equipamentos e acessorios para seguranca pessoal e profissional

Cnaes usados:

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**CNPJ: 34.346.979/0001-76****NIRE: 41210741388**

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Cláusula Terceira – Prazo de duração – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quarta – Do capital Social – O capital social é de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual está totalmente integralizada em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Quinta – Da administração – A empresa será administrada pelo seu titular, **GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O Término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 34.346.979/0001-76

NIRE: 41210741388

Cláusula Sétima – DA DECLARAÇÃO – Declara a sócia da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Oitava – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Nona – DO DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, §1º, CC/2002).

Cláusula décima: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Cláusula Décima Primeira – DO FORO – Fica eleito o foro de Quatro Barras, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de LTDA.

O instrumento de Contrato de LTDA, será assinado em 1 via.

Quatro Barras, 22 de JUNHO de 2022.

GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15788816	GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 12:56 SOB Nº 20224092260.
PROTOCOLO: 224092260 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208057958. CNPJ DA SEDE: 34346979000176.
NIRE: 41210741388. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2022.
AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77 – CEP: 83.420-000 - Centro – Quatro Barras/PR.
CNPJ: 34.346.979/0001-76 IE: 90825544-56**

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
Av. Visconde de Guarapuava, 5500
CURITIBA – PARANÁ

REF.: Registro de preços para aquisição de equipamentos (serra de mármore, discos, furadeira, parafusadeira, roçadeira, podador, lavadora de alta pressão, soprador e motosserra) para o Programa Mãos Amigas, realizado nas escolas estaduais do Estado do Paraná.

Prezados,

Apresentamos nossa proposta de preço elaborada conforme as especificações contidas no Termo de Referência para o (s) Lote (s) nº(s) XXXX, do Pregão Eletrônico nº 14/2024:

1. OBJETOS E PROPOSTAS:

LOTE 8 – MOTOSSERRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID. MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Motosserra a gasolina, 45,0 cm³ (cc), MGP 450 – MARCA VONDER Motosserra. Acompanha: 1 sabre 16" - 40,6 cm com passo 0,325" e calibre 0,058" - 1,5 mm, 1 corrente passo 0,325" e calibre 0,058" - 1,5 mm, 1 capa de proteção do sabre/corrente, 1 frasco dosador, 1 chave hexagonal 3 mm, 1 chave hexagonal 4 mm, 1 chave fenda, 1 chave múltipla, 2 parafusos M5 x 10 mm e 1 apoio de corte. Indicada para corte de lenha, podas, jardinagem, pequenas derrubadas, corte de pequenas árvores e galhos. Utilizada em chácaras, sítios, fazendas e condomínios. Nunca corte outro tipo de material que não seja madeira. Procure sempre trabalhar em lugares limpos e organizados, evitando contato com pedras, terra, areia e materiais abrasivos. A terra, assim como a areia, é muito abrasiva e danifica as correntes e sabres rapidamente. Necessário cadastro no IBAMA. (Obrigatoriedade para revendedores e usuários). Conta com sistema antivibração, que isola significativamente o operador da vibração do motor. Possui pino pega corrente, protetores para mão esquerda e direita, e trava de segurança do acelerador. Conta ainda com filtro HEPA (Alta Eficiência em Retenção de Partículas), que proporciona melhor eficiência na filtragem do ar para o motor.	100	Unid.	R\$ 813,56	R\$ 81.356,00

- Valor global da (s) proposta (s): R\$ 81.356,00 (Oitenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais).
- A solicitação será sob demanda, conforme a necessidade do PREDUC. As quantidades estimadas constituem-se em previsão, não estando o PREDUC obrigado a realizá-las e não cabendo a empresa arrematante o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.
- Nos preços ofertados nessa proposta, estão inclusos todos os impostos e taxas, diretos e/ou indiretos, exigidos para o objeto, bem como, todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e encargos sociais, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, NÃO cabendo ao PREDUC o pagamento de nenhum ônus, além dos que foram ofertados nessa proposta.
- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
- Regime tributário da empresa: Simples Nacional.
- Forma de Pagamento: de acordo com o estabelecido no Edital.



aGos B2G Comercial e Serviços em Licitações Ltda.

Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77 – CEP: 83.420-000 - Centro – Quatro Barras/PR.
CNPJ: 34.346.979/0001-76 IE: 90825544-56

8. Identificação do proponente:

Nome: Grazziely Krystine de Souza Soares
Razão social: Agos B2g Comercial e Serviços em Licitações Ltda
CNPJ/MF: 34.346.979/0001-76
Endereço: Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77, Centro, Quatro Barras, CEP 83.420-000
Telefone: (41) 3672-2577 / (41) 99993-9622
E-mail: licitacoes@agos.net.br
Contato: Grazziely Krystine de Souza Soares

9. A presente proposta foi elaborada com estrita observância às exigências contidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos, o qual nos comprometemos a cumprir integralmente.

Quatro Barras - PR, 09 de novembro de 2024.

GRAZZIELY KRYSTINE
DE SOUZA
SOARES: [REDACTED] Assinado de forma digital por
GRAZZIELY KRYSTINE DE
SOUZA SOARES: [REDACTED]
Dados: 2024.12.09 17:45:56
-03'00'

AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.346.979/0001-76 IE: 90825544-56
GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES
CPF: [REDACTED]
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES
Nome Social / Social Name
Registro Geral - CPF / Personal Number
[REDACTED]
Data de Nascimento / Date of Birth
[REDACTED] / 1982
Nacionalidade / Nationality
BRA
Validade / Expiry
10/01/2034
Sexo / Sex
F
Naturalidade / Place of Birth
CURITIBA/PR

Grazziely K. de Souza Soares
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Filiação / Filiation
[REDACTED]
Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Local / Place of Issue
QUATRO BARRAS/PR
Emissão / Issue
10/01/2024

Marcus Vinícius Da Costa Machado
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



aGos B2G Comercial e Serviços em Licitações Ltda.

Rua Lucia Madalena Strapassoni, 77 – CEP: 83.420-000 - Centro – Quatro Barras/PR.
CNPJ: 34.346.979/0001-76 IE: 90825544-56

TERMO DE DECLARAÇÃO

Empresa Agos B2g Comercial e Serviços em Licitações Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.346.979/0001-76, Inscrição Estadual nº 90825544-56, com sede na Rua Lucia Madalena Strapassoni, nº 77, bairro: Centro, na cidade de Quatro Barras/UF PR, CEP: 83.420-000, Telefone: (41) 3672-2577 / (41) 99993-9622, e-mail: licitacoes@agos.net.br, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8162431-3 e do CPF nº 034.157.889-46, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que:

I. Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;

II. Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;

III. Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, acessórios, encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários, tributos, supervisão, despesas financeiras, operacionais e administrativas, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;

IV. Não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PREDUC;

V. Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

VI. Para os fins de participação nesta licitação:

a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;

b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;

c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, não desviando a finalidade da contratação com a prática de atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13 que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quando da execução do objeto licitado.

Quatro Barras - PR, 09 de novembro de 2024.

GRAZZIELY KRYSTINE
DE SOUZA
SOARES

Assinado de forma digital por
GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA
SOARES: [assinatura]

Dados: 2024.12.09 17:33:46 -03'00'

AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 34.346.979/0001-76 IE: 90825544-56

GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES

CPF: [assinatura]

Representante Legal